

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho do Seixal

Plano Geral





IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Plano Geral

Versão: Versão 2.1





(folha em branco)

Execução:

Gabinete de Proteção Civil | Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenação Geral:

Rui Pablo, Gabinete de Proteção Civil

Coordenação Técnica:

Teresa Fonseca, Consultora para o Gabinete de Proteção Civil

Versão 2.0:

Aprovado a 10 Fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Protecção Civil

Versão 2.1 com parecer favorável da CMPC a:

01 de março de 2013

Consulta Pública:

3 de fevereiro a 4 de março de 2014

Parecer Autoridade Nacional da Protecção Civil:

Aprovação da CNPC:



(folha em branco)

ÍNDICE GERAL

Parte I — Enquadramento Geral Do Plano.....	12
1 — Introdução.....	12
2 — Âmbito De Aplicação.....	13
3 — Objetivos Gerais.....	13
4 — Enquadramento Legal.....	14
5 — Antecedentes Do Processo De Planeamento	15
6 — Articulação Com Instrumentos De Planeamento E Ordenamento Do Território	18
7 — Ativação Do Plano.....	19
7.1 — Competência Para A Ativação Do Plano	19
7.2 — Critérios Para A Ativação Do Plano.....	20
8 — Programa De Exercícios	22
Parte Ii — Organização Da Resposta	23
1 — Conceito De Atuação	23
1.1. Estrutura De Direção Política E De Coordenação Institucional.....	23
1.1.1 – Diretor Do Plano.....	24
1.1.2 – Serviço Municipal De Proteção Civil (Smpc).....	24
1.1.3 – Comissão Municipal De Proteção Civil (Cmpc).....	24
1.1.4 – Comandante Operacional Municipal (Com)	26
1.1.5 – Posto De Comando Municipal (Pcmun)	27
2 — Execução Do Plano	29
2.1. Organização Em Fases.....	29
3 — Articulação E Atuação De Agentes, Organismos E Entidades	38
3.1 — Missão Das Autarquias.....	42
3.2 — Missão Dos Agentes De Proteção Civil	51
3.3 — Missão Dos Organismos E Entidades De Apoio.....	56
Parte Iii — Áreas De Intervenção.....	59
1 — Administração De Meios E Recursos	60

1.1 - Pessoal Empenhado.....	60
1.2 – Finanças	61
1.3 – Meios E Recursos.....	63
2 – Logística.....	66
2.1 – Apoio Logístico Às Populações.....	66
2.2 – Apoio Logístico Aos Agentes, Entidades E Organizações Intervenientes Nas Operações	70
3 – Comunicações.....	74
3.1 – Rede De Comunicações Do Smpc Do Seixal (Rcsmpc).....	77
3.2 – Rede Estratégica De Proteção Civil (Repc)	78
3.3 – Diagrama De Comunicações Entre A Rcsmpc E Repc.....	79
4 – Gestão Da Informação	80
4.1 - Gestão De Informação Entre As Entidades Atuantes Nas Operações	80
4.2 – Informação Pública	82
5 – Procedimentos De Evacuação	87
5.1 – Zonas De Concentração Local E De Irradiação.....	90
5.2 – Itinerários De Evacuação	96
5.3 – Abrigos Temporários E De Longa Duração	96
6 – Manutenção Da Ordem Pública.....	100
7 – Saúde E Retirada De Vítimas.....	105
7.1 – Postos De Triagem	108
8 – Socorro E Salvamento	112
9 – Serviços Mortuários.....	116
9.1 – Zona De Reunião De Mortos (Zrm).....	121
10 – Protocolos.....	122
Parte Iv – Informação Complementar	124
Secção I	124
1 – Organização Geral Da Proteção Civil.....	124
1.1. Estrutura Da Proteção Civil.....	126
1.2 - Estrutura Das Operações	127

2 - Mecanismos Da Estrutura De Proteção Civil	127
2.1 - Composição, Convocação E Competências Da Comissão De Proteção Civil	127
2.2 - Critérios E Âmbito Para A Declaração Das Situações De Alerta	129
2.3 - Sistema De Monitorização, Alerta E Aviso	130
2.3.1. Sistemas De Monitorização	130
2.3.2 – Sistemas De Alerta	130
2.3.3 – Sistemas De Aviso	130
1. Caracterização Geral	132
2. Caracterização Física	133
2.1. Clima	133
2.1.1. Temperatura	133
2.1.2. Insolação	138
2.1.3. Humidade Relativa	140
2.1.4. Evaporação	141
2.1.5. Precipitação	142
2.1.6. Vento	146
2.1.7. Outras Condições Meteorológicas	149
2.2. Geologia E Litologia	150
2.3. Geomorfologia E Topografia	151
2.4. Hidrologia	152
2.5. Vegetação	154
2.6. Ocupação Do Solo	155
3. Caracterização Socioeconómica	156
3.1. Caracterização Demográfica	156
3.2. Caracterização Sócio Funcional	161
3.3. Fluxo E Dinâmica Espaço-Temporal	166
4. Caracterização Das Infra-Estruturas	167
4.1. Enquadramento Histórico-Urbanístico	167
4.2. Parque Edificado Normal	167
4.3. Núcleos Urbanos Antigos	169

4.4. Estruturas Críticas E Pontos Sensíveis.....	170
4.5. Rede De Abastecimento	175
4.5.1. Energia Elétrica.....	175
4.5.2. Água	176
4.5.3 Gás	177
4.5.4. Postos De Abastecimento De Combustível	178
4.5.5. Rede De Esgotos.....	178
4.6. Telecomunicações	180
4.7. Rede Rodoviária	180
4.7.1. Rede Primária:	180
4.7.2. Rede Secundária:	181
4.7.3. Rede Terciária	186
4.8. Rede Ferroviária	187
4.8.1. Obras De Arte	188
4.8.2. Pontos Críticos:.....	189
4.9. Transportes.....	189
4.9.1. Transporte De Passageiros	189
4.9.2. Transporte De Mercadorias	190
5. Caracterização Do Risco	191
5.1. Conceptualização Geral.....	191
5.2. Conceptualização Para O Pme Do Seixal.....	193
5.3. Identificação Dos Riscos.....	194
5.3.1. Riscos De Origem Natural	197
5.3.2. Riscos De Origem Tecnológica.....	204
6. Cenários	228
6.1. Cenário 1	229
6.2. Cenário 2	234
6.3. Cenário 3	238
6.4. Cenário 4	243
7. Cartografia.....	247

7.1. Geográfica	247
7.2. Específica	247
7.3. Suscetibilidade, Vulnerabilidade E Risco	248
Secção Iii	Erro! Marcador não definido.
1. Inventários De Meios E Recursos	249
2. Lista De Contactos	249
3. Modelos De Relatórios E Requisições	249
4. Modelos De Comunicados	249
5. Lista De Controlo De Atualizações Do Plano	249
6. Lista De Registo De Exercícios Do Plano	249
7. Lista De Distribuição Do Plano	251
8. Legislação	252
8.1. Legislação Estruturante	252
8.2. Legislação Orgânica	252
8.3. Legislação Técnico-Operacional	253
8.4. Legislação Concorrente	254
8.5. Agentes De Protecção Civil	254
8.6. Legislação De Defesa Da Floresta Contra Incêndios.....	256
8.7.1. Sistema Integrado Das Redes De Emergência E Segurança De Portugal	257
8.7.2. Mercadorias Perigosas	257
8.7.3. Recursos Hídricos.....	257
8.7.4. Risco De Inundações	257
8.7.5. Segurança Contra Incêndio Em Edifícios.....	258
9. Bibliografia	259
10. Glossário	260
11. Lista De Abreviaturas E Siglas	260

ÍNDICES GRÁFICOS

Gráfico 1- Temperatura (°C) diária: média da temperatura média, máxima, mínima entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa).....	134
Gráfico 2 – Maior valor de temperatura máxima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	135
Gráfico 3 – Menor valor de temperatura mínima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	136
Gráfico 4 – Temperatura (°C) – N.º médio de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ - temperatura máxima do ar igual ou superior a 30.0°C , $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ (dias de verão) - temperatura máxima do ar igual ou superior a 25.0°C , $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ (noites tropicais) - temperatura mínima do ar igual ou superior a 20.0°C , $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ (dias com geada) - temperatura mínima do ar igual ou inferior a 0.0°C entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	137
Gráfico 5 – Insolação (horas) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	138
Gráfico 6 – Número de dias com insolação: = 0% - fração da insolação = 0; 20% - fração da insolação ≤ 0.2 ; $\geq 80\%$ - fração da insolação ≥ 0.8 entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	139
Gráfico 7 - Humidade relativa (%): média mensal (às 9h UTC) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	140
Gráfico 8 – Evaporação (mm) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	141
Gráfico 9- Precipitação (mm) média mensal total entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	143
Gráfico 10 – Maior valor da quantidade de precipitação diária entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	144

Gráfico 11 – Precipitação – Número de dias com $RR \geq 0.1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 0.1 mm; $RR \geq 1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 1.0 mm; $RR \geq 10$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 10.0 mm entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	145
Gráfico 12 – Rosa dos Ventos. Gráfico anual às 09h UTC entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	147
Gráfico 13 – Vento (velocidade média mensal) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011.....	147
Gráfico 14 – Maior velocidade máxima instantânea do vento (rajada) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	148
Gráfico 15 – Número médio de dias com. Trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	149
Gráfico 16 – Taxa de variação populacional nas freguesias, entre 1970 e 2011. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	157

ÍNDICES TABELAS

Tabela 1 - Ocupação do solo (ha) no Concelho do Seixal, por freguesia	155
Tabela 2 – População residente e densidade populacional em 2011 para as Freguesias do Concelho do Seixal (Resultados dos Censos 2011)	156
Tabela 3 – População residente e taxa de variação populacional entre 2001 e 2011, nos lugares com mais de 2000 habitantes. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	158
Tabela 4 – Evolução da Densidade Populacional no Município do Seixal, na Península de Setúbal e em Portugal Continental (1991-2011)	159
Tabela 5 - Índice de envelhecimento em 1981, 1991, 2001, 2011 no Concelho do Seixal	160

Tabela 6 – Indicadores demográficos no município do Seixal, na AML e em Portugal Continental, em 2009. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011 161

Tabela 7 - População Ativa no Concelho por Setores de Atividade... **Erro! Marcador não definido.**

Tabela 8 - Parque de Atividades Económicas **Erro! Marcador não definido.**

Tabela 9 - Instituições particulares de solidariedade social, com sede e/ou Equipamentos e respostas sociais existentes e distribuição espacial por freguesia. Fonte: Divisão da Ação Social, Outubro 2011..... 164

Tabela 10 - Equipamentos de saúde. Fonte: Portal da Saúde. Dezembro 2011 164

Tabela 11 - Estabelecimentos de ensino 165

Tabela 12 – Equipamentos desportivos 165

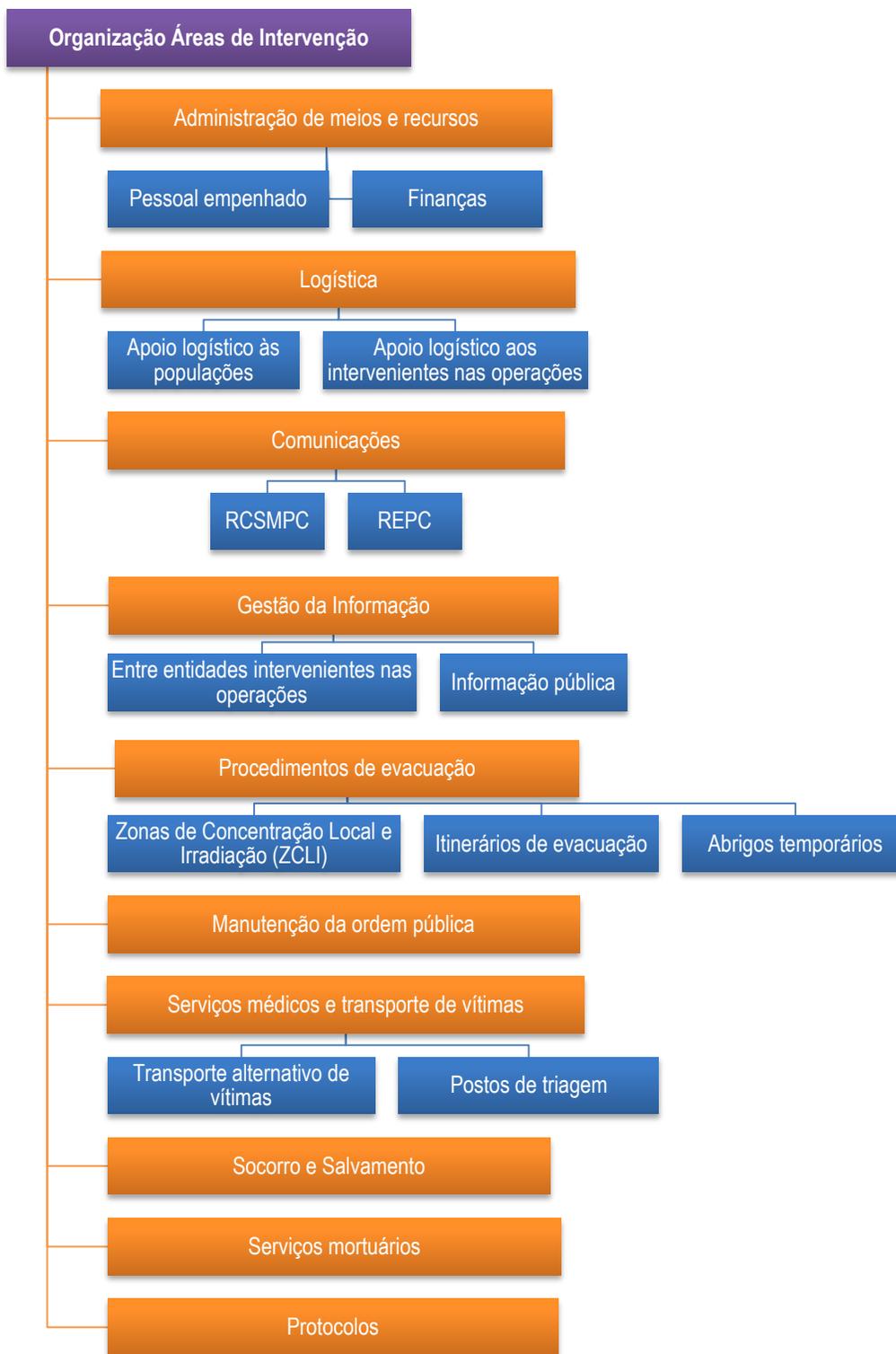
Tabela 13 – Edifícios segundo a época de construção, no Concelho do Seixal, por freguesias, em 2001 169

Tabela 14 - Furos de captação de água e centros de distribuição de água no município do seixal. (Revisão do PDM, Novembro 2011) 177

Tabela 15 - Estações elevatórias e ETAR existentes no município do seixal (2011) (Revisão do PDM, Novembro 2011) 179

Tabela 16 – Níveis mínimos de ativação do PME segundo Matriz de Risco 228

PARTE III — ÁREAS DE INTERVENÇÃO



1 — Administração de meios e recursos

1.1 - Pessoal empenhado

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (CMS) APC
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
a) Definir e implementar, com a colaboração das restantes Áreas de Intervenção, os processos de identificação do pessoal ligado às operações de socorro.	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ✦ O Departamento de Recursos Humanos (DRH) convoca os funcionários mediante as necessidades levantadas pela CMPC. ✦ O pessoal da Administração Pública é nomeado e remunerado pelos organismos a que pertence. ✦ O pessoal integrado nos serviços, entidades e organismos constantes deste plano, mesmo que requisitado, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, entidades e organismos. ✦ O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, deve apresentar-se nas juntas de freguesia, nas associações de bombeiros, na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal e nos postos locais de Recenseamento de Voluntários que forem ativados. 	

1.2 – Finanças

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CMS – DEPARTAMENTO DO PLANO, ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (DPOGF)
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Garantir um eficaz mecanismo financeiro inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</p> <p>b) Gerir os processos de seguros;</p> <p>c) Supervisionar negociações contratuais;</p> <p>d) Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;</p> <p>e) Garantir um procedimento transparente sem favorecimento de entidades públicas ou privadas em detrimento de outras.</p>	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▶ A câmara municipal, através do DPOGF, disponibiliza e faz a gestão dos meios financeiros especiais destinados a apoiar as operações de proteção civil, incluindo os seguros relacionados com as mesmas. ▶ O DPOGF cria uma Conta Especial de Emergência, para o SMPC fazer face a despesas inerentes às operações de proteção civil. ▶ A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição do SMPC e a 	

liquidação das despesas resultantes será efetuada seguindo as normas de contabilidade a que está sujeita a autarquia.

- ♦ Os subsídios e donativos recolhidos em dinheiro são administrados através da Conta Especial de Emergência.
- ♦ Para processos de âmbito supradistrital, a supervisão das negociações contratuais e a gestão dos processos de seguros são da responsabilidade da entidade coordenadora.
- ♦ As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes.
- ♦ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.
- ♦ Em caso de declaração da situação de calamidade, pelo Governo:
 - No caso de ser declarada a situação de calamidade, aplicam-se as regras decorrentes dos artigos 28.º e 29.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, para efeitos de contratação pública e apoio financeiro.
 - A requisição de bens ou serviços é determinada por despacho conjunto dos ministros da Administração Interna e das Finanças, que fixa o seu objeto, o início e o termo previsível do uso, a entidade operacional beneficiária e a entidade responsável pelo pagamento de indemnização pelos eventuais prejuízos resultantes da requisição.
 - Aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras relativas à indemnização pela requisição temporária de imóveis constantes do Código das Expropriações.

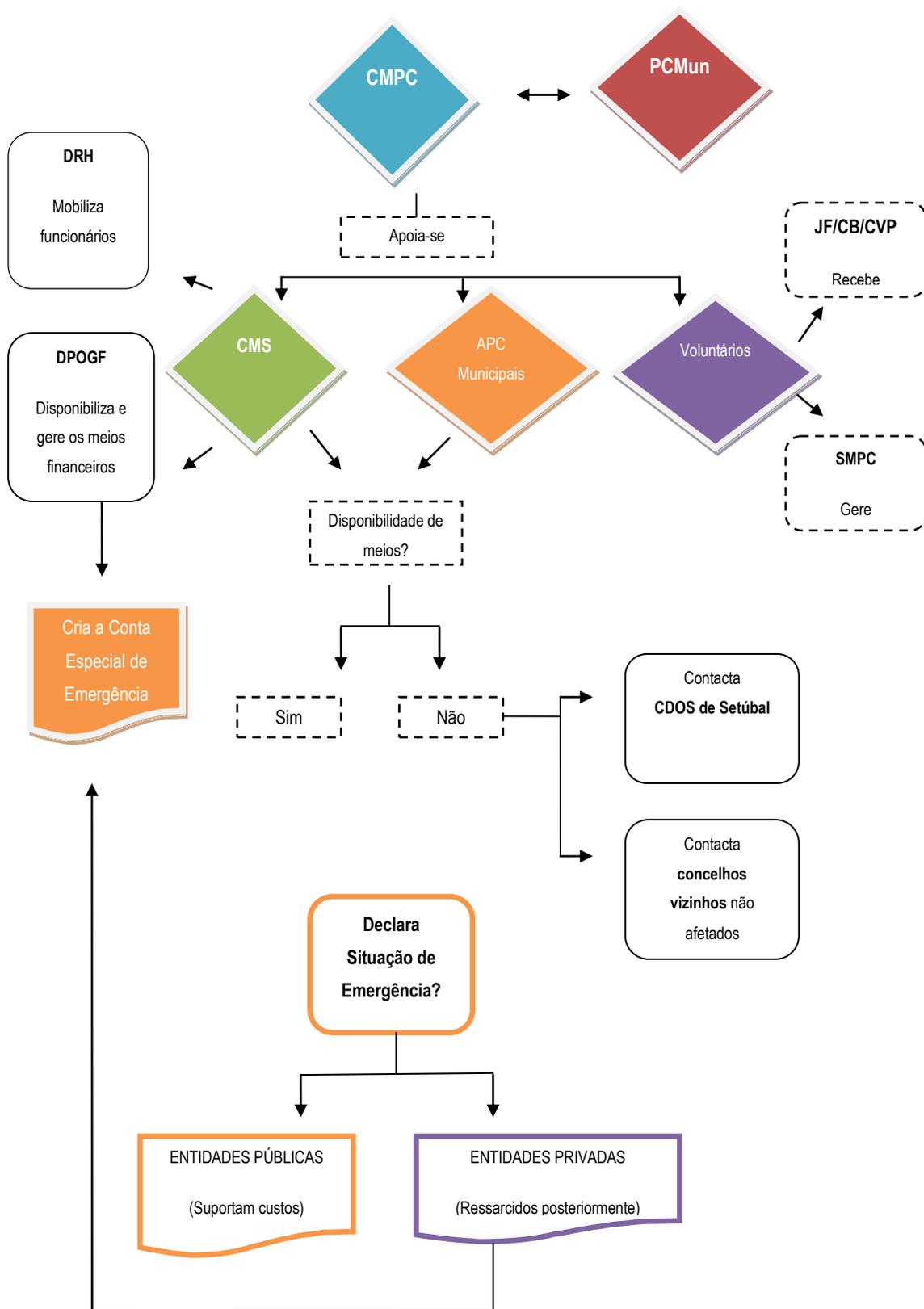
- Determinam-se as condições para requisição temporária de bens e serviços e poderá estabelecer-se um regime especial de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimentos de bens e aquisição de serviços.

1.3 – Meios e Recursos

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	PCMun
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; b) Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; c) Identificar modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; d) Manter atualizada a relação de meios e recursos empenhados e disponíveis. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando, que os afetarão de acordo com as necessidades. ♦ Os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital e 	

nacional.

- ♦ Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados.
- ♦ Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando dos diversos escalões territoriais.
- ♦ Em caso de declaração da situação de calamidade, pelo Governo:
 - É legitimado o livre acesso dos agentes de proteção civil à propriedade privada, na área abrangida, bem como a utilização de recursos naturais ou energéticos privados, na medida do estritamente necessário para a realização das ações destinadas a repor a normalidade das condições de vida.



2 — Logística

2.1 – Apoio logístico às populações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ANPC – CDOS de Setúbal

PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) Garantir e assegurar a ativação de Zonas de Concentração e Alojamento das Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- b) Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a retirados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- c) Assegurar a atualização da informação, através de listas com identificação nominal das vítimas e deslocados nas ZCAP;
- d) Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e retirados;
- e) Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- f) Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não destinados a colaborar na situação de emergência;

- g) Organizar, nos diferentes escalões, sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- h) Reforçar as Áreas de Intervenção, de acordo com a especialidade técnica dos voluntários e benévolos disponíveis;
- i) Promover a inventariação dos meios e recursos disponíveis no âmbito dos transportes de passageiros e mercadorias;
- j) Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP;
- k) Garantir a prestação de apoio social de emergência;
- l) Garantir alimentação, vestuário e alojamento;
- m) Garantir o material sanitário;
- n) Garantir combustíveis para as viaturas de transporte das populações retiradas.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

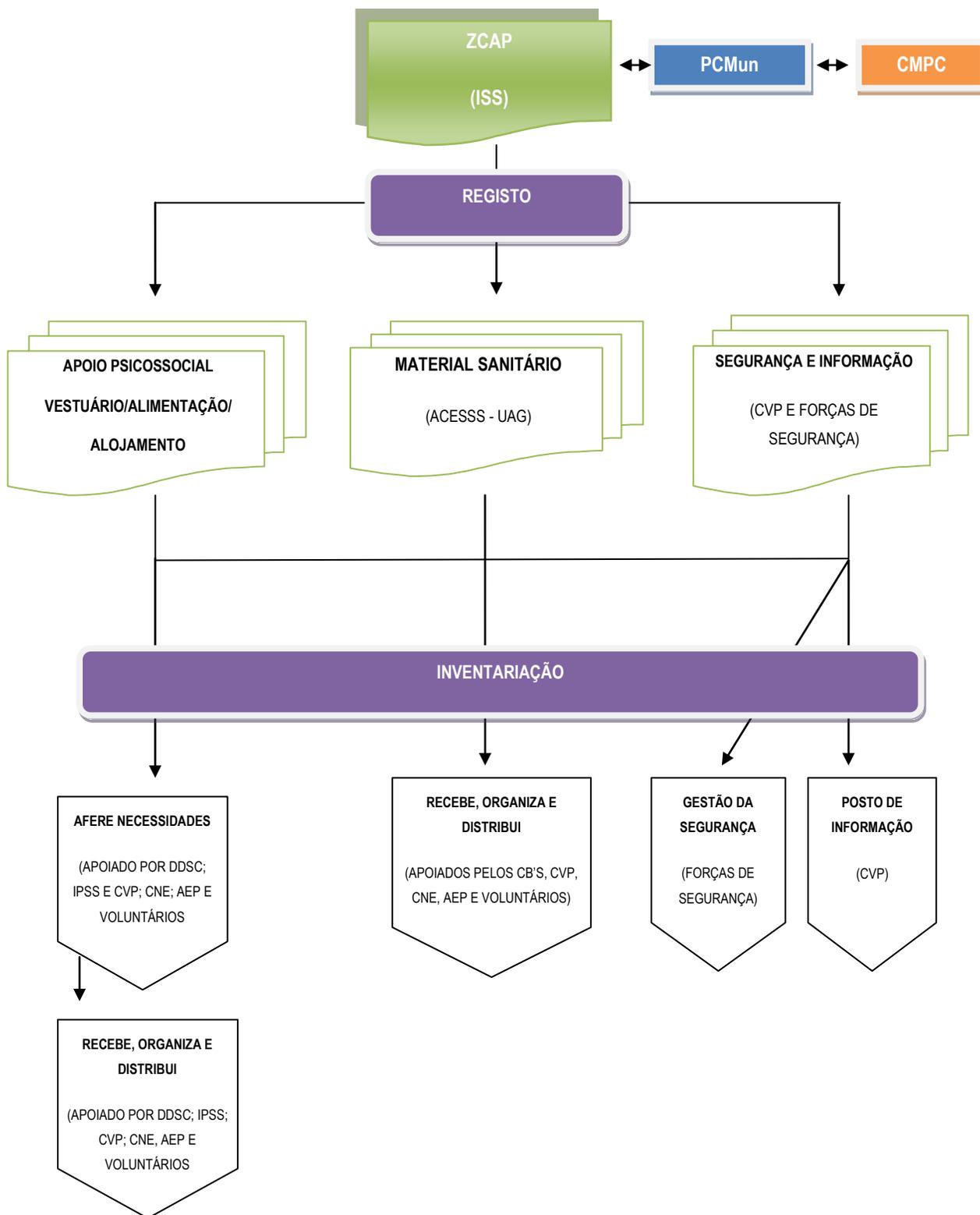
- ♦ Todo o apoio logístico às populações é dado através das Zonas de Concentração e Apoio Local (ZCAP).
- ♦ A gestão global das ZCAP é do Instituto da Segurança Social (ISS).
- ♦ Os locais a implementar a ZCAP constam no Anexo B e Carta 2 e são da responsabilidade da Câmara Municipal (CM). As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população retirada, localizadas em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, hipermercados, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros.
- ♦ A ZCAP possui a seguinte estrutura:
 - a. Coordenação - executa missões de instalação e gestão global;
 - b. Logística (apoio psicossocial, alimentação, vestuário, alojamento e material sanitário),

responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;

c. Informação: responsável pela prestação de informação entre entidades e para a população;

d. Segurança - assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP.

- ♦ A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior e necessidades especiais. O ISS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP.
- ♦ A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações afetadas e retiradas é coordenada pelo ISS, através da estrutura de coordenação e controlo de apoio social que vier a ser criada para o efeito na qual participam o Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania (DDSC), a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); o Corpo Nacional de Escutas (CNE); a Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) e voluntários.
- ♦ O levantamento de necessidades e material sanitário será coordenado pela Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do ACES Almada-Seixal, e a sua distribuição efetuada através dos Corpos de Bombeiros (CB) e CVP.
- ♦ O transporte e veículos de apoio ficarão a cargo da Divisão da Gestão da Frota Municipal (DGFM).
- ♦ Os combustíveis estarão a cargo da CMS nos postos de abastecimento de combustíveis existentes na área do município, mediante indicação prévia da CMPC.
- ♦ A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública.
- ♦ O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, será gerido por esta unidade, integrando-se nas várias áreas de intervenção. Esta integração é autorizada pelo PCMun e CMPC.



2.2 – Apoio logístico aos agentes, entidades e organizações intervenientes nas operações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CMS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ANPC – CDOS de Setúbal

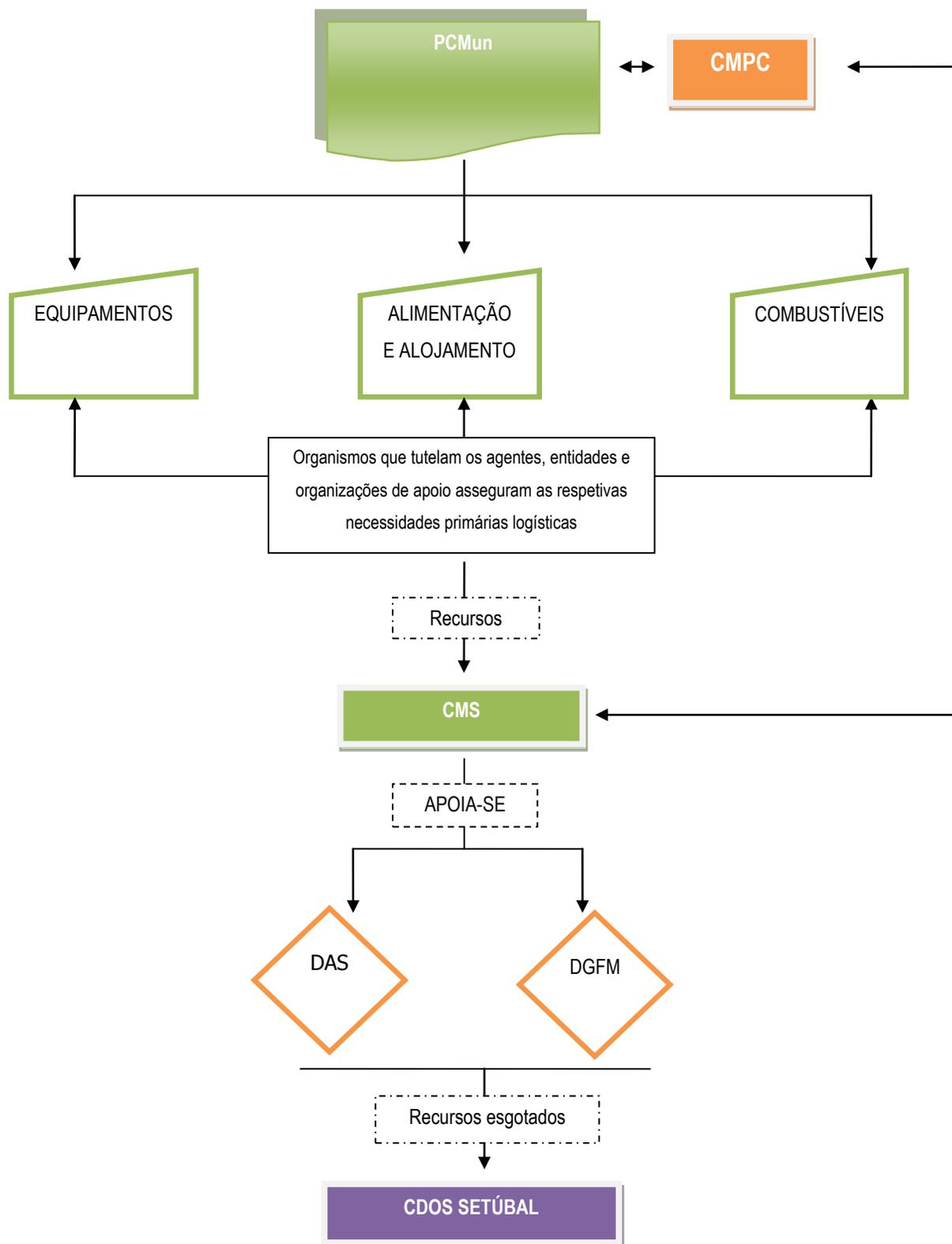
PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) Identificar mecanismos e entidades que assegurem as necessidades setoriais;
- b) Garantir o apoio logístico às entidades envolvidas nas ações de proteção civil;
- c) Assegurar a satisfação das principais necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- d) Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico;
- e) Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- f) Garantir a distribuição prioritária de água e de energia, definindo as entidades que prioritariamente deverão ser abastecidas, como sejam unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, prisões, lares de idosos, instalações públicas e indústrias agroalimentares.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ▶ Os organismos que tutelam os agentes, entidades e organizações de apoio asseguram as respetivas necessidades logísticas, relativas a equipamentos, materiais descartáveis, alimentação, alojamento, transportes, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, devendo ser reembolsados de acordo com o previsto na lei.
- ▶ Uma vez esgotados os recursos próprios daqueles organismos e entidades, cabe à câmara municipal, através do SMPC, disponibilizar o apoio logístico necessário para dar resposta às necessidades.
- ▶ A alimentação e alojamento do pessoal voluntário e dos membros dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio que fazem parte da estrutura de coordenação e controlo são da responsabilidade da câmara municipal, através do SMPC.
- ▶ O transporte e veículos de apoio ficarão a cargo da Divisão da Gestão da Frota Municipal.
- ▶ O aprovisionamento do material de mortuária é da responsabilidade da estrutura de coordenação e controlo prevista na Área dos Serviços Mortuários.
- ▶ Uma vez esgotados os recursos próprios dos organismos, cabe à Câmara Municipal, através do SMPC, disponibilizar o apoio logístico necessário para dar resposta às necessidades, passando neste caso o direito àquele reembolso a ser da autarquia, na parte que lhe couber.
- ▶ A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água, o abastecimento de água, a distribuição de energia e comunicações serão realizadas pelas respetivas entidades responsáveis. Caso necessário, poderão ser mobilizados os recursos dos corpos de bombeiros.
- ▶ A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras.

- ♦ As entidades exploradoras das redes garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço.
- ♦ Em caso de esgotamento da resposta ao nível municipal, solicita apoio ao nível distrital – Comando Operacional Distrital de Setúbal (CDOSS).



3 — Comunicações

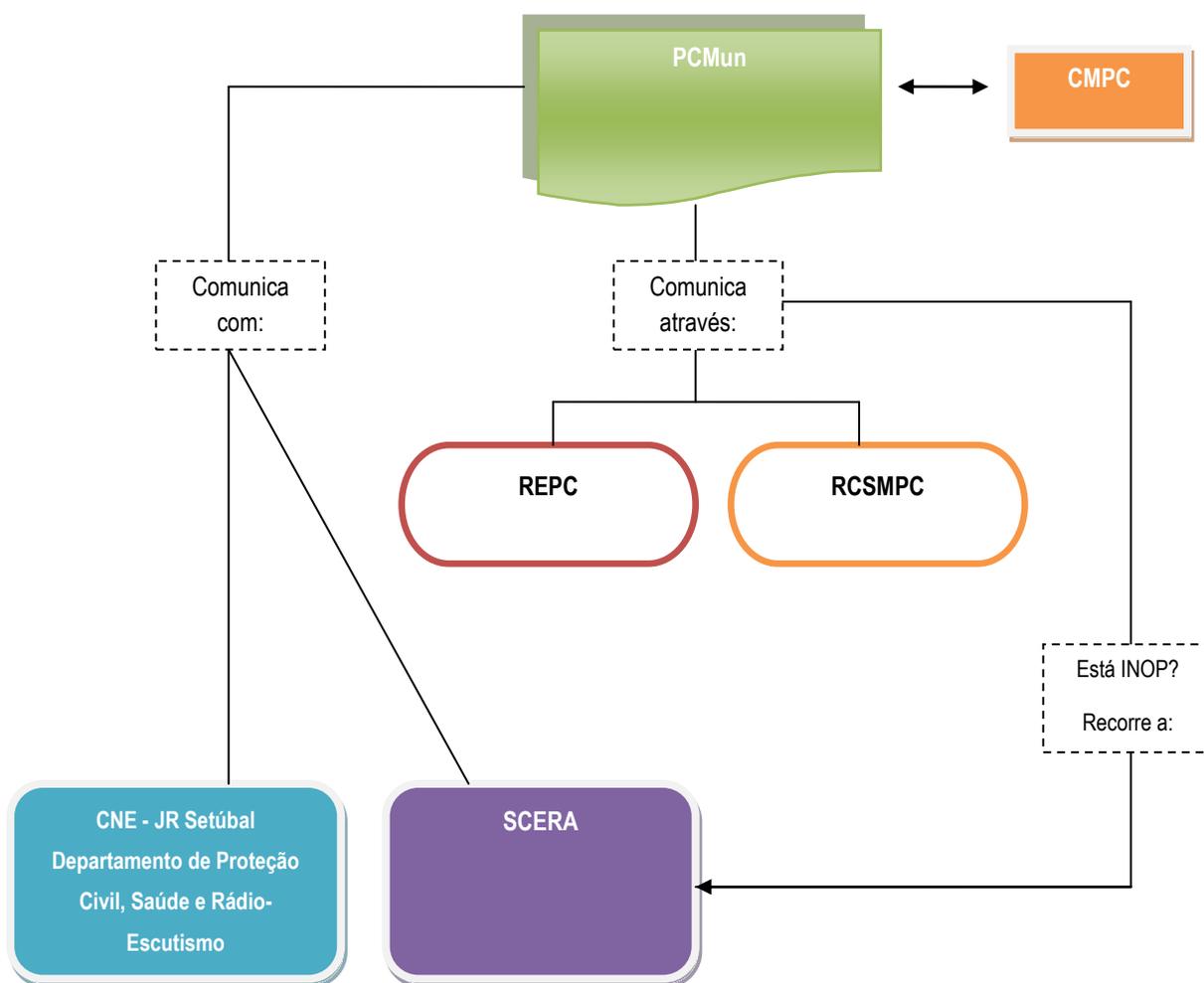
ENTIDADE COORDENADORA:	PCMun
ENTIDADES INTERVENIENTES:	SMPC; CORPO DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL; CORPO DE BOMBEIROS MISTO DE AMORA; GNR; PSP; FERTAGUS; CDOS DE SETÚBAL; SCERA; CNE
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	RÁDIO AMADORES
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir o funcionamento da rede de comunicações, testando-as regularmente; b) Identificar e obviar problemas de interoperabilidade; c) Garantir o fluxo de informação entre o teatro de operações, APC, CMPC e ANPC; d) Manter um registo atualizado do estado das comunicações de emergência e das capacidades existentes; e) Garantir prioridades de acesso a entidades essenciais. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ O SMPC dispõe de uma rede de comunicações própria, que é usada regularmente, à qual estão ligadas as corporações de bombeiros, as forças de segurança (PSP e GNR), a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal e a FERTAGUS (comboios), cuja utilização está regulada em diretiva própria. ♦ O SMPC tem também acesso à Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) de nível nacional. ♦ Os corpos de bombeiros, as Forças de Segurança, as Forças Armadas, as Autoridades 	

Marítima e Aeronáutica e o INEM têm redes de comunicações privadas.

- ♦ O Serviço de Comunicações de Emergência Radioamadores (SCERA) colaboram no sistema de comunicações de emergência, estabelecendo redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas ao sistema de comunicações. Faz-se representar com um Oficial de Ligação no PCMun.
- ♦ O CNE integra o PCMun através de um oficial de ligação de modo a garantir a comunicação no TO.
- ♦ As entidades ou forças de intervenção exploram as suas redes de comunicações conforme as respetivas instruções internas e comunicam via rádio ou por outro meio de comunicação com os respetivos representantes na CMPC e estes, por sua vez, transmitem pessoalmente as informações recebidas ao diretor do Plano e ao Comandante do Posto de Comando (PC) ou aos representantes.
- ♦ Os procedimentos anteriores não interferem com o plano de comunicações estabelecido pelo COS para o teatro de operações.
- ♦ Os procedimentos e instruções de coordenação referentes à rede municipal de comunicações constam no **ANEXO C – Comunicações**.
- ♦ Os operadores e prestadores de serviços públicos de comunicações cooperam e colaboram no âmbito da legislação em vigor e protocolos estabelecidos. Prevê-se o fornecimento de recursos, bens e serviços de comunicações públicas, incluindo:
 - A instalação urgente de acessos fixos;
 - A disponibilização de estações base móveis para reposição ou reforço da rede;
 - A disponibilização de equipamentos terminais do serviço telefónico fixo e do serviço móvel terrestre e satélite;
 - A recuperação urgente e prioritizada de serviços e infraestruturas afetados;
 - A garantia de prioridade de acesso aos endereços correspondentes a serviços e

entidades essenciais;

- A colaboração na redução/eliminação do tráfego existente na(s) zona(s) de sinistro;
- A elaboração relatórios de situação das redes e serviços.

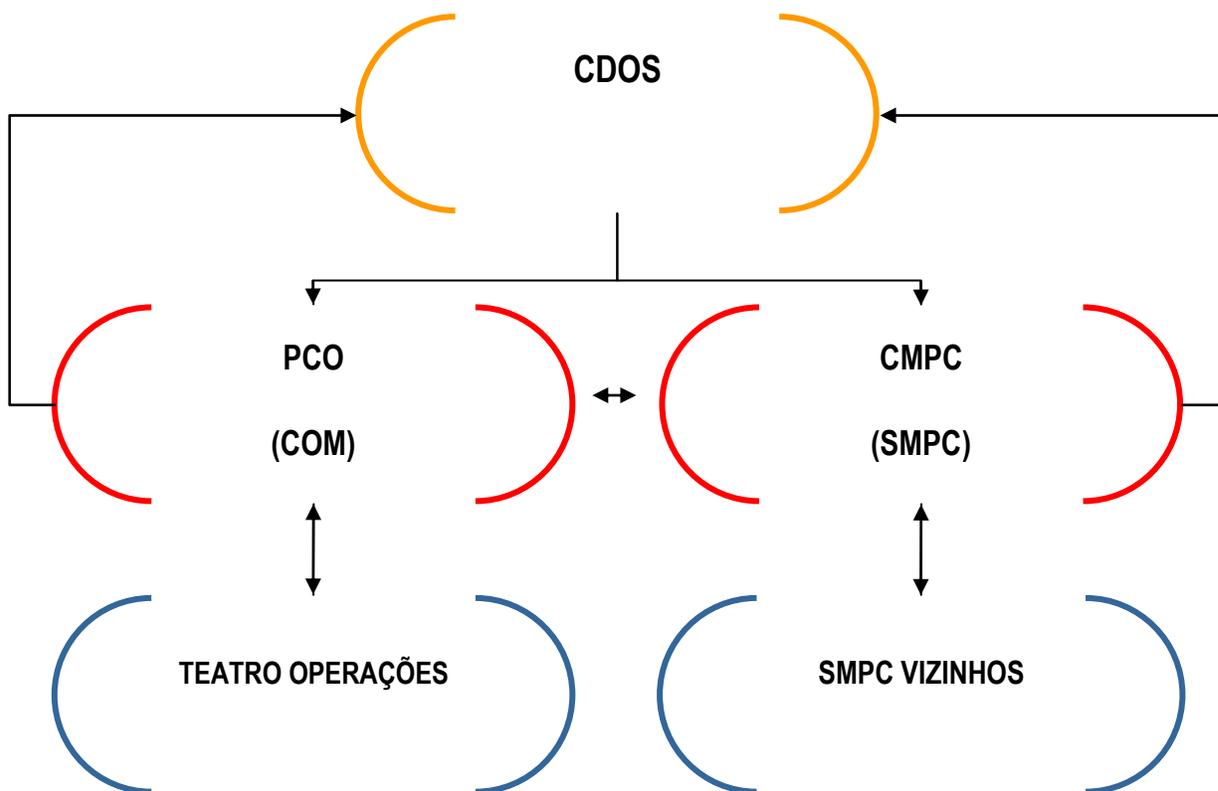


3.1 – Rede de Comunicações do SMPC do Seixal (RCSMPC)



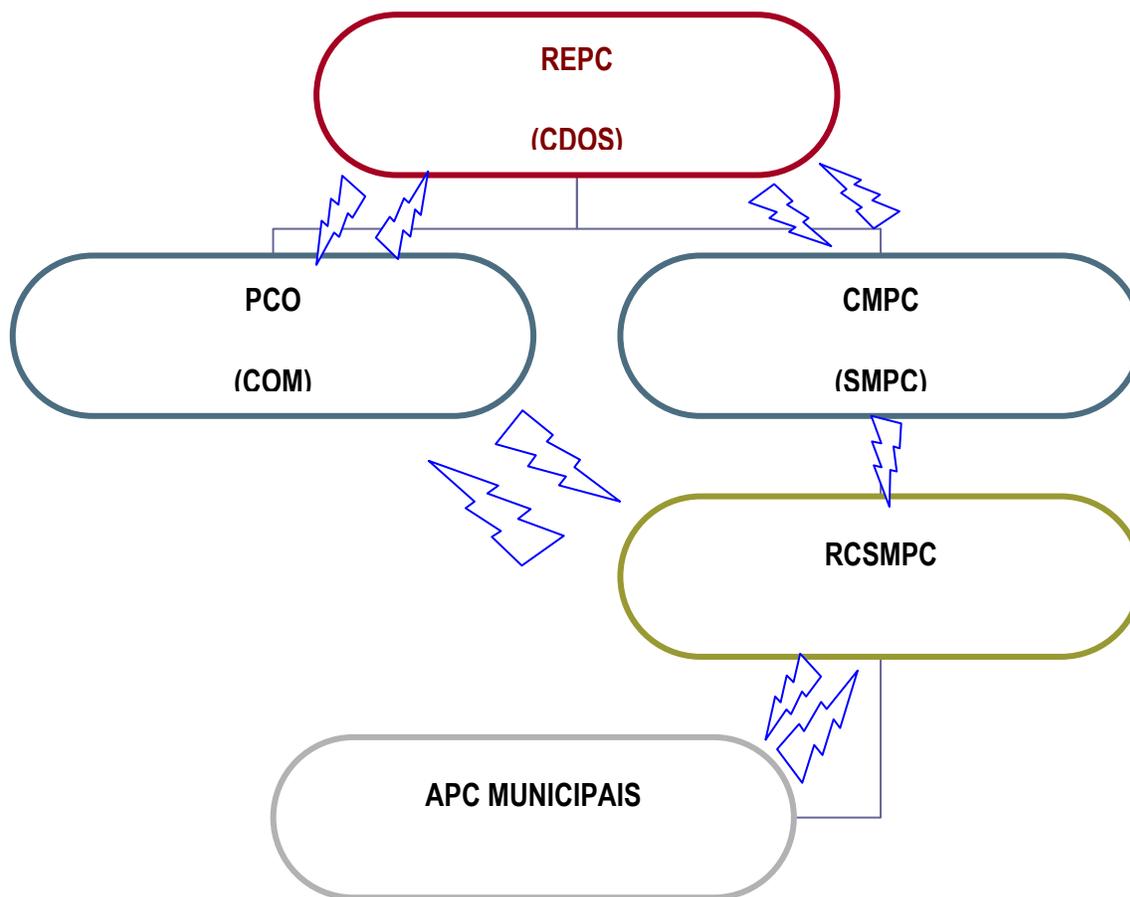
Nota Explicativa: O município do Seixal dispõe de uma Rede de Comunicações de Protecção Civil. O diagrama representa os postos onde estão localizados os rádios. Ver **ANEXO B**.

3.2 – Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)



Nota Explicativa: O CDOS de Setúbal comunica com o PCO e com a CMPC através da rede rádio. Por sua vez o PCO comunica com o CDOS, com o teatro de operações e com a CMPC. A CMPC comunica com o CDOS, PCO e com os SMPC vizinhos.

3.3 – Diagrama de Comunicações entre a RCSMPC e REPC



Sentido da comunicação

Nota Explicativa: As comunicações do CDOS para a CMPC e PCO são feitas através da REPC. As comunicações do SMPC para o PCO e APC municipais são feitas através da RCSMPC.

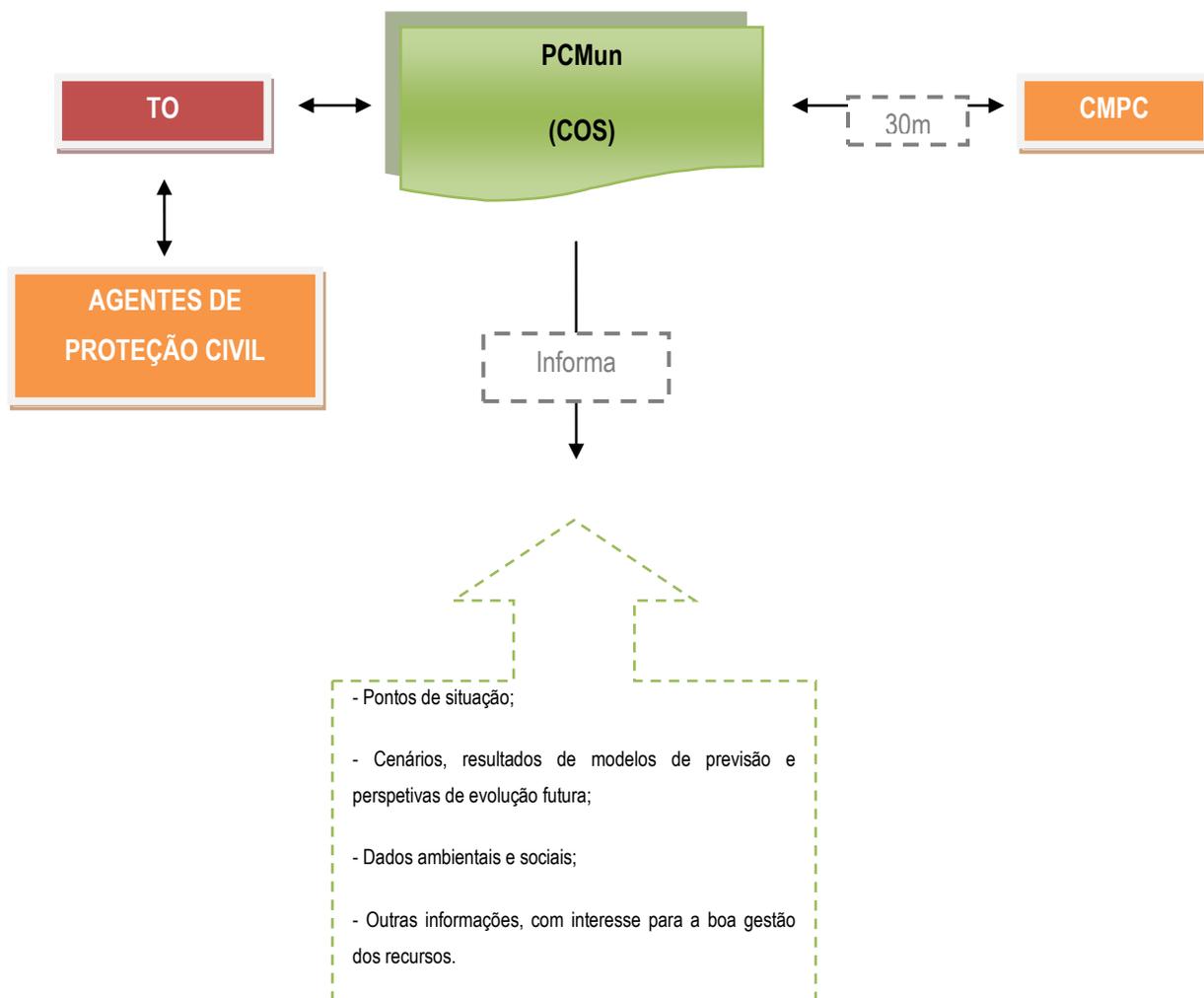
4 — Gestão da informação

4.1 - Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	APC, COM, SMPC
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Definir os mecanismos de comunicação entre entidades;</p> <p>b) Garantir celeridade e clareza da informação entre entidades atuantes nas operações.</p>	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▶ As entidades atuantes no teatro de operações devem recolher informação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Pontos de situação. ▪ Cenários, resultados de modelos de previsão e perspetivas de evolução futura. ▪ Dados ambientais e sociais. ▪ Outras informações com interesse para a boa gestão dos recursos. ▶ O SMPC é responsável pela recolha desta informação junto do COS e das várias entidades que se encontram no terreno, com vista à avaliação da situação. ▶ As entidades e organismos atuantes comunicam de imediato ao COS qualquer alteração aos 	

dados anteriormente fornecidos.

- ▶ O COS faz o balanço da situação com intervalos de 30 minutos e mantém o diretor do Plano informado sobre as medidas tomadas e a tomar no teatro de operações.
- ▶ O COS é o responsável pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente às estruturas de coordenação institucional (CMPC).
- ▶ O diretor do Plano poderá solicitar a qualquer entidade interveniente Relatórios de Situação Especial, destinados a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação (constante em IV-III-3).



4.2 – Informação Pública

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS)
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) A informação pública destina-se a avisar a população para a tomada de medidas preventivas e de autoproteção e a informar sobre o ponto da situação e a evolução prevista das ocorrências, com vista a prevenir e atenuar os riscos daí resultantes;
- b) Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- c) Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou zonas de concentração e apoio centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, instruções para regresso de populações retiradas, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;
- d) Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, recolha de sangue e inscrição de voluntários;
- e) Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- f) Organizar e preparar *briefings* periódicos e conferências de imprensa, por determinação

do diretor do Plano;

- g) Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ▶ Os avisos e a informação pública podem ser desencadeados através da utilização dos seguintes meios, em separado ou simultaneamente:
 - Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes das viaturas da PSP e GNR, dos corpos de bombeiros e pela viatura de som (Seixal em Movimento) da câmara municipal.
 - Pessoalmente, através dos membros das Unidades Locais de Proteção Civil ou outros voluntários colaboradores identificados das juntas de freguesia.
 - Meios de comunicação social (regionais e nacionais que vigorarem à data da ativação).
 - Internet : cm-seixal.pt/CMSEIXAL/PROTECCAO_CIVIL/ ;
 - Afixação em lugares públicos: instalações da câmara municipal; juntas de freguesia; coletividades; igrejas e outras instituições públicas.
- ▶ O diretor do Plano ou seu representante promove procedimentos de informação periódica sobre:
 - O ponto de situação.
 - As ações em curso.
 - As áreas de acesso restrito.
 - As medidas de autoproteção.
 - Os locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência.
 - Os números de telefone e locais de contacto para informações, receção de donativos e inscrição para serviço voluntário.

- As instruções para regresso das populações retiradas.
- Outra informação necessária.
- ✦ A informação é prestada aos órgãos de comunicação social com intervalos de uma hora, podendo os mesmos serem alterados pela CMPC, face à gravidade da situação.
- ✦ Cabe à CMPC difundir, através da Célula de Informação Pública (CIP), comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social, com a periodicidade estabelecida em função do tipo da ocorrência.
- ✦ Na CMPC existirá uma CIP, coordenada por um elemento da Área de Imprensa e Relações Públicas (AIRP), o qual será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, sendo apoiado pelo Departamento de Comunicação e Imagem (DCI) na construção de materiais de divulgação/informação que se vierem a revelar necessários.
- ✦ Compete especificamente à CIP: a) assegurar o funcionamento de um centro de atendimento telefónico para esclarecimento público; b) assegurar a resposta a solicitação de informações; c) elaborar e difundir os comunicados oficiais.
- ✦ Compete ainda à CIP, no domínio da relação com os órgãos de comunicação social: a) assegurar a realização de *briefings* ou conferências de imprensa; b) assegurar a emissão de comunicados com periodicidade previamente estabelecida.
- ✦ Para a CIP poderão ser mobilizados elementos dos diversos agentes de proteção civil ou de organismos e entidades de apoio, os quais auxiliarão no que forem solicitados.
- ✦ Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes de IV-III-4 do presente Plano.

RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

a) Corpos de bombeiros, forças de segurança e viatura de som da CMS

- Difundem os avisos e instruções através dos altifalantes das viaturas.

b) SMPC

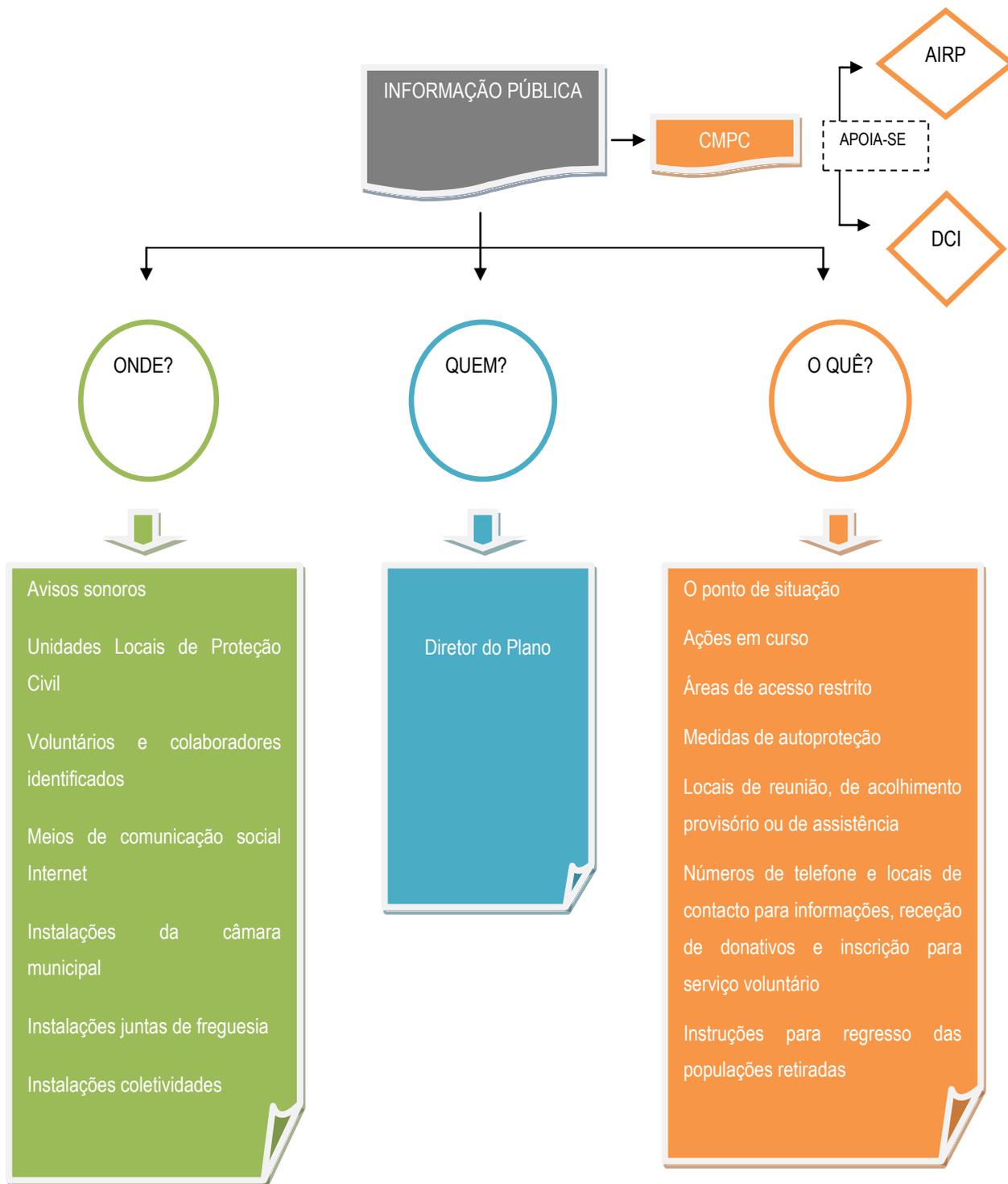
- Promove a informação e a sensibilização das populações sobre medidas preventivas;
- Coordena a informação sobre riscos e medidas de autoproteção;
- Articula com a Área de Imprensa e Relações Públicas a informação periódica aos órgãos de comunicação social.

c) Juntas de freguesia

- Participam na difusão de avisos às populações através dos membros das Unidades Locais de Proteção Civil.

d) Área de Imprensa e Relações Públicas

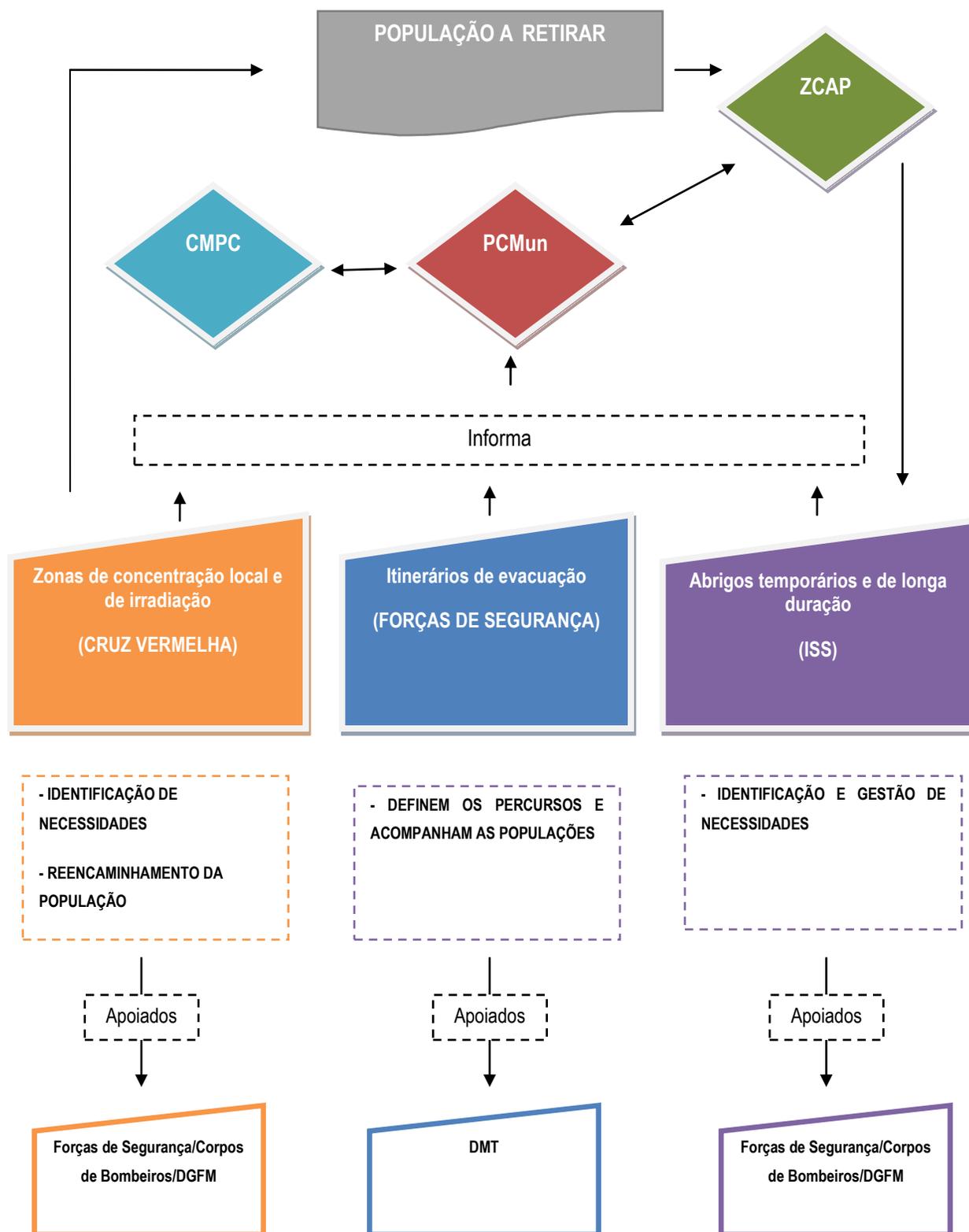
- Articula com os OCS os locais e horas da difusão dos comunicados.



5 — Procedimentos de evacuação

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações; b) Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública; c) Definir Zonas de Concentração Locais e Irradiação (ZCLI) para um dos locais previamente inventariados para esse fim no âmbito deste plano (ANEXOS A e B); d) Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO); e) Garantir o encaminhamento da população retirada até Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP); f) Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a retirar nem com a mobilidade das forças de intervenção; g) Proceder e manter abertos os corredores de emergência. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ A evacuação deverá ser proposta pelo COS ao respetivo Posto de Comando. 	

- ♦ A orientação da retirada e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança.
- ♦ Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego.
- ♦ A população a retirar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCLI) que são geridas pela CM com o apoio da Cruz Vermelha Portuguesa e dos Corpo Nacional de Escutas.
- ♦ Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCLI, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação com a colaboração da Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT).
- ♦ A retirada coletiva a partir da ZCLI será garantida com meios de transportes facultados por AHB, APC e Divisão da Gestão da Frota Municipal (DGFM).
- ♦ No caso de evacuação por via ferroviária, as entidades exploradoras da rede ferroviária (FERTAGUS e CP) disponibilizarão meios ferroviários para constituição de comboios de retirada das populações.
- ♦ No caso de retirada das populações por via marítima/fluvial, a Autoridade Marítima, apoiada pela TRANSTEJO, disponibilizará os meios mais adequados para as mesmas.
- ♦ A população retirada a partir da ZCLI será encaminhada para Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP), cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações.
- ♦ O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deverá ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.



5.1 – Zonas de concentração local e de irradiação

Na área de cada freguesia existem espaços livres destinados à concentração da população das zonas adjacentes com as seguintes localizações:

Freguesia	Local	Receção	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Jardim 1.º de Maio (Av. Gen. Humberto Delgado)	Recebe as populações de Aldeia de Paio Pires, a norte da Av. Teófilo Braga e da R. Ferreira de Castro	39° 37' 34,45" N; 9° 04' 59,89" W PCIVIL_ID 685	Suscetibilidade: movimentos de vertentes.
	Parque desportivo do Paio Pires Futebol Clube (R. Prof. Dr. Egas Moniz)	Recebe as populações de Paio Pires, a sul da R. Ferreira de Castro, Quinta da Courela e Alto dos Bonecos	38° 37' 09,90" N; 9° 04' 48,38" W PCIVIL_ID 504	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim da Juventude (R. da Infância)	Recebe as populações do Casal do Marco, a norte da R. do Desembargador, e de Bacelos de Gaio	36' 36,72" N; 9° 05' 31,51" W; PCIVIL_ID 534	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco	Recebe as populações do Casal do Marco, a sul da R. do Desembargador, da Quinta da Galega e do Vale da Cucena	38° 36' 30,83" N; 9° 05' 22,18" W PCIVIL_ID 482	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Parque do LIDL (Av. Baía Natural do Seixal, Medideira)	Recebe as populações da Quinta da Medideira, Quinta do Batateiro e as situadas a norte das ruas de Contubo, Pedro	38° 37' 50,55" N; 9° 07' 07,02" W; PCIVIL_ID 519	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

		Nunes, Mário Sacramento, 1.º de Maio e Cons. Custódio de Borja		
	Parque Municipal das Galeguinhas (R. Domingos Bontempo, Amora)	Recebe as populações de Amora e Cruz de Pau situadas a sul da R. 1.º de Maio, a norte da Av. Marcos Portugal e a nascente da Av. Afonso Costa	38° 37' 28,74" N; 9° 07' 06,44" W; PCIVIL_ID 543	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque Urbano das Paivas (R. Tomás de Almeida, Paivas)	Recebe as populações situadas a sul da Rua Gomes Freire de Andrade e Av. Marcos Portugal, a poente da Av. Afonso Costa, a nascente da Av. dos Libertadores de Timor Lorosae e a norte da R. Oliveira Martins, Av. 1.º de Maio e R. do MFA	38° 37' 14,94" N; 9° 06' 57,76" W PCIVIL_ID 542	Susceptibilidade: inundação por onda tsunami
	Parque da Quinta da Mata (R. do Roque com R. General Humberto Delgado, junto à rotunda, Fogueteiro)	Recebe as populações do Fogueteiro	38° 36' 48,85" N; 9° 06' 46,72" W; PCIVIL_ID 572	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado
	Jardim da Rua do Alentejo, Cruz de Pau	Recebe as populações situadas no triângulo formado pela R. dos Foros de Amora, A2, Passeio Diogo do	38° 37' 18,20" N; 9° 07' 19,15" W;	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado

		Couto, R. Francisco Zambujal e Av. 1.º de Maio		
	Largo da Cruz de Pau (terrenos entre a Av. 1.º de Maio e a Rua do Rosmaninho, Cruz de Pau)	Recebe as populações da Cruz de Pau situadas no polígono formado pela A2, R. Foros de Amora, Av. 1.º de Maio, R. Gomes Freire de Andrade, Av. Marcos Portugal, R. Mário Sacramento, R. Pedro Nunes, R. de Contubo, R. de Paurca, R. de Cachéu, R. das Camélias e por uma linha imaginária entre esta e a A2.	38° 37' 28,30" N; 9° 07' 33,76" W PCIVIL_ID 548	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Quinta da Princesa, junto ao clube (R. Cidade de Maputo, Quinta da Princesa)	Recebe as populações da Quinta do Paço e da Quinta da Princesa	38° 37' 58,95" N; 9°07' 49,79" W; PCIVIL_ID 688	Suscetibilidade: incêndio florestal.
	Parque Urbano do Fanqueiro (Av. Central, Foros de Amora)	Recebe as populações a sul da A2 até Belverde	38° 36' 38,66" N; 9° 07' 53,94" W PCIVIL_ID 552	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Terreno adjacente à R. das Camélias com a R. das Margaridas, Belverde	Recebe as populações de Belverde	38° 36' 12,82" N; 9° 08' 36,80" W. PCIVIL_ID 687	Suscetibilidade: incêndio florestal.
Arrentela	Quinta do Álamo	Recebe as populações da Murtinheira,	38° 38' 06,78" N;	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações

		Cavaquinhas, Quinta do Pé Leve, Vale da Romeira e Casal de Santo António	9° 05' 21,70" W PCIVIL_ID 540	por tsunami; movimentos de vertentes, incêndio florestal.
	Terreno situado entre a Av. da República e a R. Fernão de Magalhães	Recebe as populações de Arrentela, Quinta do Cabral e Quinta da Boa Hora	38° 37' 40,71" N; 9° 06' 13,55" W PCIVIL_ID 683	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundação por tsunami, movimentos de vertentes.
	R. Jacinto Prado Coelho, terreno da CRIAR-T	Recebe as populações da Torre da Marinha, a norte da R. Luís de Camões, e do Cavadas	38° 37' 17,25" N; 9° 06' 05,08" W PCIVIL_ID 682	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque situado entre o centro comercial RioSul e a estação da Fertagus	Recebe as populações da Torre da Marinha a sul da R. Luís de Camões, Quinta de Cima, Quinta do Teixeira, Casal do Marco e Flor da Mata	38° 36' 40,70" N; 9° 06' 07,65" W; PCIVIL_ID 679	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim de Pinhal de Frades (R. da Paz)	Recebe as populações de Pinhal de Frades e da Flor da Mata	38° 35' 45,40" N; 9° 05' 38,33" W PCIVIL_ID 684	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Jardim de Santa Marta do Pinhal (Av. Rui Grácio)	Recebe as populações de Santa Marta de Corroios e de Santa Marta do Pinhal	38° 37' 45,46" N; 9° 09' 04,20" W PCIVIL_ID 541	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Alameda 25 de Abril e Parque José Afonso, Miratejo	Recebem as populações de Miratejo e Quinta do Brasileiro e Quinta do Rouxinol	38° 39' 08,50" N; 9° 08' 35,90" W; PCIVIL_ID 538; 539	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Parque de estacionamento da estação da Fertagus, em Corroios	Recebe as populações de Corroios situadas a norte da A2 e a sul da linha imaginária formada pela R. Cidade de Lisboa, Praceta da Cidade de Lagos e R. dos Corticeiros	38° 38' 14,32" N; 9° 09' 02,05" W; PCIVIL_ID 526	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim de Corroios (R. Cidade do Porto e R. Cidade de Évora)	Recebe as populações situadas a norte da A2 e da linha imaginária formada pela R. Cidade de Lisboa, Praceta da Cidade de Lagos e R. dos Corticeiros e a sul das ruas da Casa do Povo e 1.º de Maio	38° 38' 29,49" N; 9° 09' 09,40" W; PCIVIL_ID 537	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por onda tsunami.
	Jardim da R. Cidade de Porto Amélia	Recebe as populações situadas a norte das ruas da Casa do Povo e 1.º de Maio, até ao limite norte da freguesia	38° 38' 35,16" N; 9° 09' 30,59" W; PCIVIL_ID 681	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Quinta da Marialva (Av. de Vale de Milhaços)	Recebe as populações de Vale de Milhaços, Alto do Moinho e Pinhal do Vidal	38° 38' 05,24" N; 9° 09' 19,53" W; PCIVIL_ID 551	Suscetibilidade: cheias e inundações; incêndio florestal.
	Alameda Miguel Torga com Av. de	Recebe as populações de Valadares, Marisol, Quinta da Queimada e	38° 36' 27,60" N; 9° 09' 45,53" W;	Sem registo de suscetibilidades de grau

	Marisol, Valadares	Quinta da Aniza	PCIVIL_ID 680	moderado ou elevado.
	Parque Desportivo Municipal da Verdizela	Recebe as populações da Verdizela	38° 34' 46,95" N; 9° 09' 20,49" W. PCIVIL_ID 502	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	Mercado Municipal (R. Luísa Todi)	Recebe as populações da Flor da Mata, Lobateira, Laranjeiras, Catrapona, Redondos e Fernão Ferro, a norte da R. Barbosa do Bocage	38° 34' 18,86" N; 9° 05' 19,46" W; PCIVIL_ID 210	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque das Lagoas (R. Carlos de Oliveira)	Recebe as populações de Fernão Ferro e dos Redondos a sul da R. Barbosa do Bocage	38° 33' 28,52" N; 9° 05' 29,10 W; PCIVIL_ID 686	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Campo de Futebol da Associação de Amigos do Pinhal do General (R. Ângela Pinto)	Recebe a população do Pinhal do General	38° 32' 36,60" N; 9° 04' 03,41" W PCIVIL_ID 501	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim Pinhal de Frades (R. da Paz)	Recebe a população de Pinhal de Frades	PCIVIL_ID 684	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado
Seixal	Campo de futebol do Seixal Futebol Clube	Recebe os habitantes da Quinta da Trindade, Bairro Novo e núcleo urbano antigo a nascente da Praça Luís de Camões, inclusive	38° 38' 31,57" N; 9° 06' 03,34" W PCIVIL_ID 507	Suscetibilidade: movimentos de vertentes.

	Fábrica da Mundet	Recebe os habitantes da Quinta do Outeiro e do núcleo urbano antigo a poente da Praça Luís de Camões	38° 38' 28,96" N; 9° 06' 19,21" W PCIVIL_ID 488	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
--	-------------------	--	---	--

5.2 – Itinerários de evacuação

Os itinerários de evacuação serão definidos pelas forças de segurança, em função das circunstâncias verificadas no momento.

5.3 – Abrigos temporários e de longa duração

Em cada freguesia existem espaços livres destinados a abrigos temporários. Para abrigos de longa duração devem ser utilizadas as unidades hoteleiras, ou instalações a definir, constantes na base de dados de meios e recursos (aplicação Access, relatórios são retirados mediante as necessidades), devidamente apetrechadas e com condições de habitabilidade.

Para o efeito estes locais servem de Zonas de Concentração e apoio à população (ZCAP), onde são desenvolvidas as várias ações de apoio psicossocial das populações.

Freguesia	Local	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia Paio Pires	Sociedade Musical 5 de Outubro, Largo D. Paio Peres Correia	38° 37' 36,20" N; 9° 04' 57,19" W PCIVIL_ID 838	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por tsunamis
	Escola Básica da Quinta da Courela, R. Luís António Verney	38° 37' 01,09" N; 9° 04' 58,64" W PCIVIL_ID 886	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Escola Básica da Quinta da Medideira, R. de Cachéu, Amora	38° 37' 50,15" N; 9° 07' 00,98" W	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

		PCIVIL_ID 863	
	Escola Básica Pedro Eanes Lobato, Praceta Joaquim Pinto Malta, Amora	38° 37' 37,00" N; 9° 06' 59,90" W PCIVIL_ID 861	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, R. Bernardino Machado, Paivas	38° 37' 14,30" N; 9° 06' 44,04" W PCIVIL_ID 920	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundação por onda tsunami
	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, R. Bento de Moura Portugal, Fogueteiro	38° 36' 58,79" N; 9° 06' 54,12" W PCIVIL_ID 910	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Cruz de Pau, R. Fernão Lopes, Cruz de Pau	38° 37' 07,00" N; 9° 07' 20,39" W PCIVIL_ID 909	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Formação Profissional do Seixal, R. Infante D. Augusto, Cruz de Pau	38° 37' 40,46" N; 9° 07' 33,50" W PCIVIL_ID 862	Suscetibilidade: movimentos de vertentes
	Escola Básica Infante D. Augusto, R. de Bolama, Cruz de Pau	38° 37' 38,40" N; 9° 07' 27,22" W PCIVIL_ID 877	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta das Inglesinhas, R. de Cumaré, Cruz de Pau	38° 37' 47,25" N; 9° 07' 27,58" W PCIVIL_ID 908	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta da Princesa, R. de Luanda, Quinta da Princesa	38° 38' 03,70" N; 9° 07' 54,38" W PCIVIL_ID 871	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundação por onda tsunami
	Seminário Scalabrini, R. Vale de Santo António, Foros de Amora –	38° 36' 55,71" N; 9° 07' 26,15" W PCIVIL_ID 531	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Escola Básica dos Foros de Amora, Av. Central, Fanqueiro	38° 36' 37,44" N; 9° 08' 00,81" W PCIVIL_ID 825	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Escola Secundária Dr. José Afonso, Av. José Afonso	38° 37' 52,90" N; 9° 06' 06,76" W PCIVIL_ID 902	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica Dr. António Augusto Louro, R. Carolina Michaelis de Vasconcelos	38° 37' 50,34" N; 9° 05' 41,55" W; PCIVIL_ID 835	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Arrentela, R. António Bandeira	38° 37' 27,46" N; 9° 06' 10,45" W; PCIVIL_ID 91	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta de S. João, Praceta Álvaro Viana Lemos	38° 37' 21,15" N; 9° 06' 01,35" W; PCIVIL_ID 899	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Grupo Desportivo do Cavadas, Av. General Humberto Delgado	38° 37' 17,70" N; 9° 05' 43,99" W; PCIVIL_ID 490	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica da Torre da Marinha, R. do Casal do Marco	38° 36' 57,90" N; 9° 06' 15,16" W; PCIVIL_ID 87	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Nossa Sr. ^a do Monte São, Prt. Francisco Adolfo Coelho	38° 36' 59,60" N; 9° 06' 02,75" W; PCIVIL_ID 898	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Pinhal de Frades, R. da Escola Primária	38° 35' 34,29" N; 9° 05' 43,70" W PCIVIL_ID 84	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Corroios	Escola Básica da Quinta de Santa Marta de Corroios, R. Bento	38° 37' 55,60" N;

	Gonçalves, St. ^a Marta de Corroios	9° 08' 40,46" W; PCIVIL_ID 63	tsunami;
	Escola Secundária João de Barros, R. Mário Castrim, Corroios	38° 38' 16,79" N; 9° 09' 02,25" W; PCIVIL_ID 63	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica da Quinta do Campo, R. Cidade de Évora, Corroios	38° 38' 29,49" N; 9° 09' 09,40" W; PCIVIL_ID 850	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica de Corroios N.º 1, R. Comandante Ramiro Correia	38° 38' 34,98" N; 9° 09' 18,60" W; PCIVIL_ID 99	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Corroios, R. Sebastião da Gama, Quinta do Brasileiro	38° 38' 50,28" N; 9° 08' 49,09" W; PCIVIL_ID 893	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica José Afonso, R. Gil Vicente, Miratejo	38° 39' 12,20" N; 9° 08' 38,02" W; PCIVIL_ID 876	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Vale de Milhaços, R. Gil Vicente, Vale de Milhaços	38° 37' 33,70" N; 9° 09' 42,91" W; PCIVIL_ID 860	Suscetibilidade: cheias e inundações;
Fernão Ferro	Escola Básica de Fernão Ferro, Rua da Escola	38° 34' 01,20" N; 9° 06' 07,20" W; PCIVIL_ID 109	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, R. da República	38° 33' 59,78" N; 9° 05' 11,89" W; PCIVIL_ID 19	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque Verde, Av. Casal do Sapo	38° 33' 01,93" N; 9° 04' 18,09" W.	Suscetibilidade: movimentos de vertentes

		PCIVIL_ID 503	
Seixal	Escola Básica do Bairro Novo, Rua de S. Pedro	38° 38' 21,80" N; 9° 05' 58,88" W; PCIVIL_ID 907	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Estágios do Sport Lisboa e Benfica, Quinta da Trindade	38° 38'27,35" N; 9° 05' 29,25" W; PCIVIL_ID 499	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundação por tsunami; movimentos de vertentes

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção

6 — Manutenção da ordem pública

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir a manutenção da lei e da ordem; b) Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens; c) Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis, de acordo com avaliação prévia que determine a necessidade de tais medidas de segurança; 	

- d) Proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;
- e) Garantir a segurança e o controlo de acessos aos Postos de Comando, ZLCI e ZCAP a pessoas devidamente autorizadas;
- f) Assegurar e garantir o condicionamento de acesso e segurança ao Teatro de Operações de pessoas e veículos em estreita coordenação com outros agentes de proteção civil.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Segurança Pública:

- ♦ A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima).
- ♦ Compete às forças de segurança vigiar as zonas evacuadas, com o objetivo de proteger a propriedade privada e impedir roubos ou pilhagens.
- ♦ As forças de segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As forças de segurança poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.
- ♦ Compete ainda às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico nacional (tais como instalações de agentes de proteção civil, hospitais ou escolas) de acordo com avaliação prévia que determine a necessidade de tais medidas de segurança. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privada, a mobilizar pelo detentor da instalação.
- ♦ Compete também às forças de segurança distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança, de modelo constante neste plano, de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações.

- ♦ As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens nas zonas afetadas.
- ♦ As empresas de segurança privada poderão colaborar com as forças de segurança, nos termos da lei e nos espaços a si consignados.
- ♦ As forças de segurança têm o apoio da Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT) da câmara municipal na criação de barreiras e sinalização para condicionar os acessos e orientar a circulação.

Perímetros de Segurança (Postos de Comando):

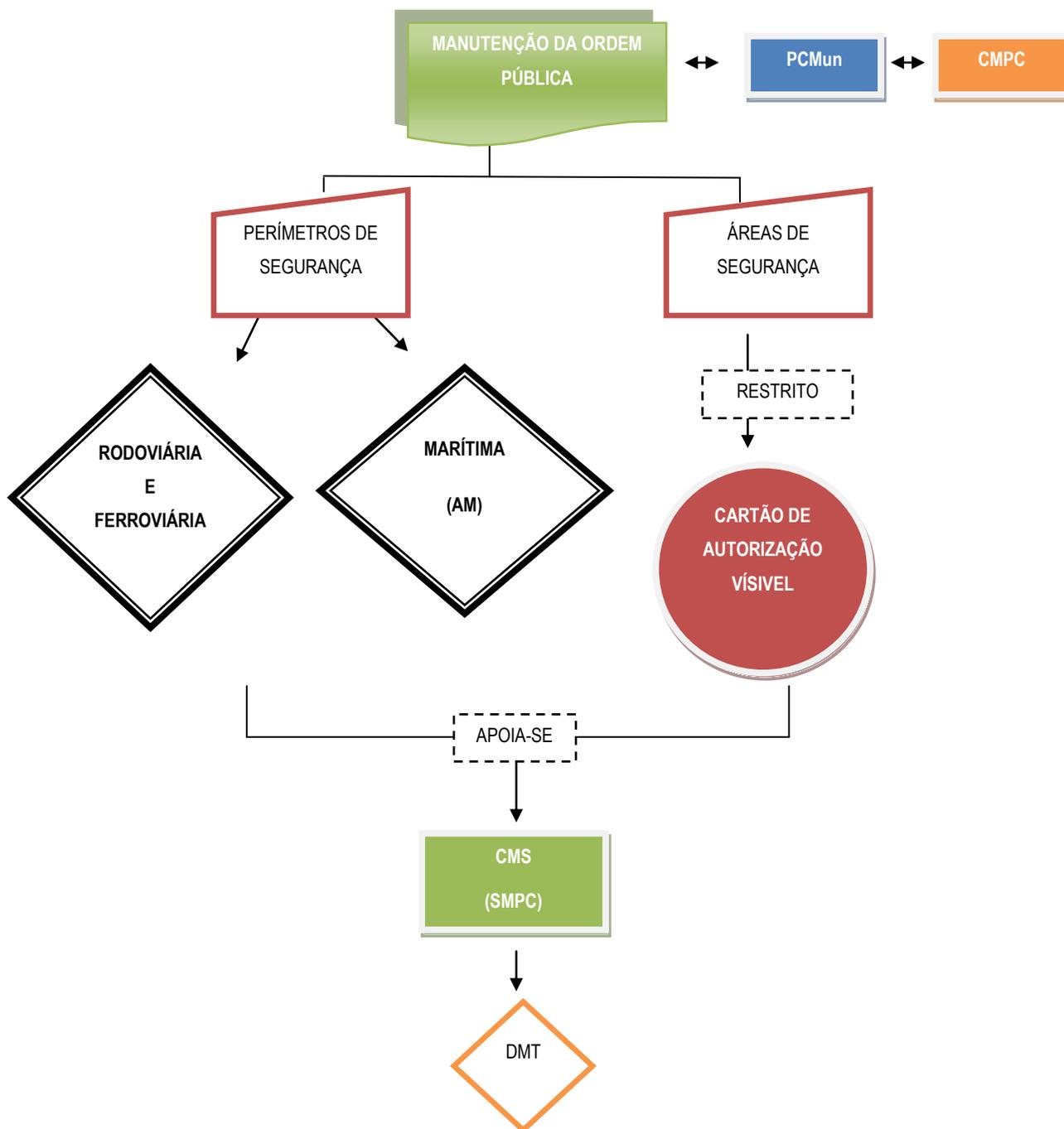
- ♦ Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.
- ♦ Áreas de Segurança:
 - a) Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral dos Postos de Comando;
 - b) Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
 - c) Verde: Espaço destinado aos Órgãos de Comunicação Social.

Perímetros de Segurança (Teatro de Operações):

- ♦ As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM).
- ♦ 2. As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

Modelo de Cartão de Segurança:





7 — Saúde e retirada de vítimas

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a retirada secundária de feridos ou doentes graves;</p> <p>b) Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para os hospitais, centros de saúde e demais serviços de saúde;</p> <p>c) Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);</p> <p>d) Estabelecer áreas de triagem das vítimas;</p> <p>e) Assegurar a montagem, organização e funcionamento de postos de triagem, postos médicos avançados e de hospitais de campanha;</p> <p>f) Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;</p> <p>g) Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;</p>	

- h) Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- i) Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- j) Preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e recursos materiais, a disponibilizar em situação de emergência (cooperação com a Área de Administração de Meios e Recursos);
- k) Assegurar a existência de uma única organização hierárquica para todas as áreas de intervenção médico-sanitária;
- l) Planear, propor, coordenar e garantir as ações de vacinação consideradas fulcrais ao controlo sanitário da população.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ♦ Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro efetuam também a retirada primária para os postos de triagem. A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades.
- ♦ Compete ao comandante das operações de socorro (COS) identificar e informar o diretor do Plano relativamente à quantidade previsível dos meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e retirada secundária das vítimas, mobilizando-os através dos canais de ligação com os organismos e entidades de saúde previstos neste plano.
- ♦ Compete à direção do plano identificar os meios a solicitar e coordenar com o INEM a ligação com os serviços locais de saúde e com os hospitais de evacuação, informando sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.
- ♦ Compete ao INEM montar e gerir os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar executando a triagem das vítimas e a retirada secundária, em articulação com o ACES Almada-Seixal (UAG) através de meios próprios enviados para o local, em estreita

articulação com o diretor do Plano.

- ♦ A localização das estruturas acima referidas será tão próxima quanto possível do local do incidente/zona mais afetada, em número definido pelo INEM, respeitando as necessárias distâncias de segurança. Recorrendo à listagem por freguesia que se encontra no ponto 7.1.
- ♦ No caso de impossibilidade ou de demora do INEM, cabe à Direção do ACES Almada-Seixal coordenar a montagem e gestão dos postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de retirada secundária, com a colaboração dos bombeiros, Cruz Vermelha e profissionais de saúde, dos setores público e privado, mobilizados para o efeito.
- ♦ Compete especificamente à direção dos centros de saúde do concelho do Seixal montar um sistema especial de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade.
- ♦ Compete à Autoridade de Saúde da área do município dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais, nomeadamente:
 - Controlo ambiental (salubridade de equipamentos e espaços públicos).
 - Vigilância de vetores e animais errantes em colaboração com a Autoridade Veterinária.
 - Garantia das medidas adequadas para evitar riscos decorrentes das alterações das redes de saneamento básico e resíduos,
 - Garantia da qualidade dos alimentos ou outros bens essenciais.
 - Coordenação da vigilância epidemiológica da saúde das populações.
 - Propõe e coordena as ações de vacinação, nas situações consideradas de risco.
- ♦ Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZRnM), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários.
- ♦ O ACES Almada-Seixal colabora na articulação com vista a garantir a melhor e mais rápida assistência médica possível.
- ♦ Os corpos de bombeiros, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Autoridade Marítima

asseguram o transporte das vítimas que se pode processar para 4 áreas: ZrnM; Vigilância Epidemiológica; Unidades de Saúde ou Postos de Triagem.

- ♦ Se o transporte de vítimas por via terrestre for insuficiente ou impossível, devem ser mobilizadas embarcações da TRANSTEJO e do Instituto Hidrográfico – instalações da Azinheira, Seixal, para efetuarem o transporte por via fluvial para o Hospital do Barreiro ou para outra unidade hospitalar a designar.
- ♦ A GNR, a PSP e Autoridade Marítima – consoante o espaço de jurisdição da emergência – garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos.

7.1 – Postos de triagem

Em cada uma das freguesias do município foram pré-estabelecidos locais destinados à montagem de postos de triagem e de hospitais de campanha (**ANEXOS A e B**):

Freguesia	Local	Coordenadas	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Escola Básica de Aldeia de Paio Pires, R. Daniel Filipe, Paio Pires	38° 37' 37,94" N; 9° 05' 11,02" W PCIVIL_ID 61	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Largo da junta de freguesia, Av. José Relvas, Paio Pires	38° 37' 24,83" N; 9° 04' 58,53" W PCIVIL_ID 549	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica do Casal do Marco, R. do Desembargador, Casal do Marco	38° 36' 32,52" N; 9° 05' 28,42" W PCIVIL_ID 845	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Quinta da Atalaia, Amora	38° 38' 11,27" N; 9° 07' 15,25" W	Suscetibilidade: cheias e inundações; movimentos de

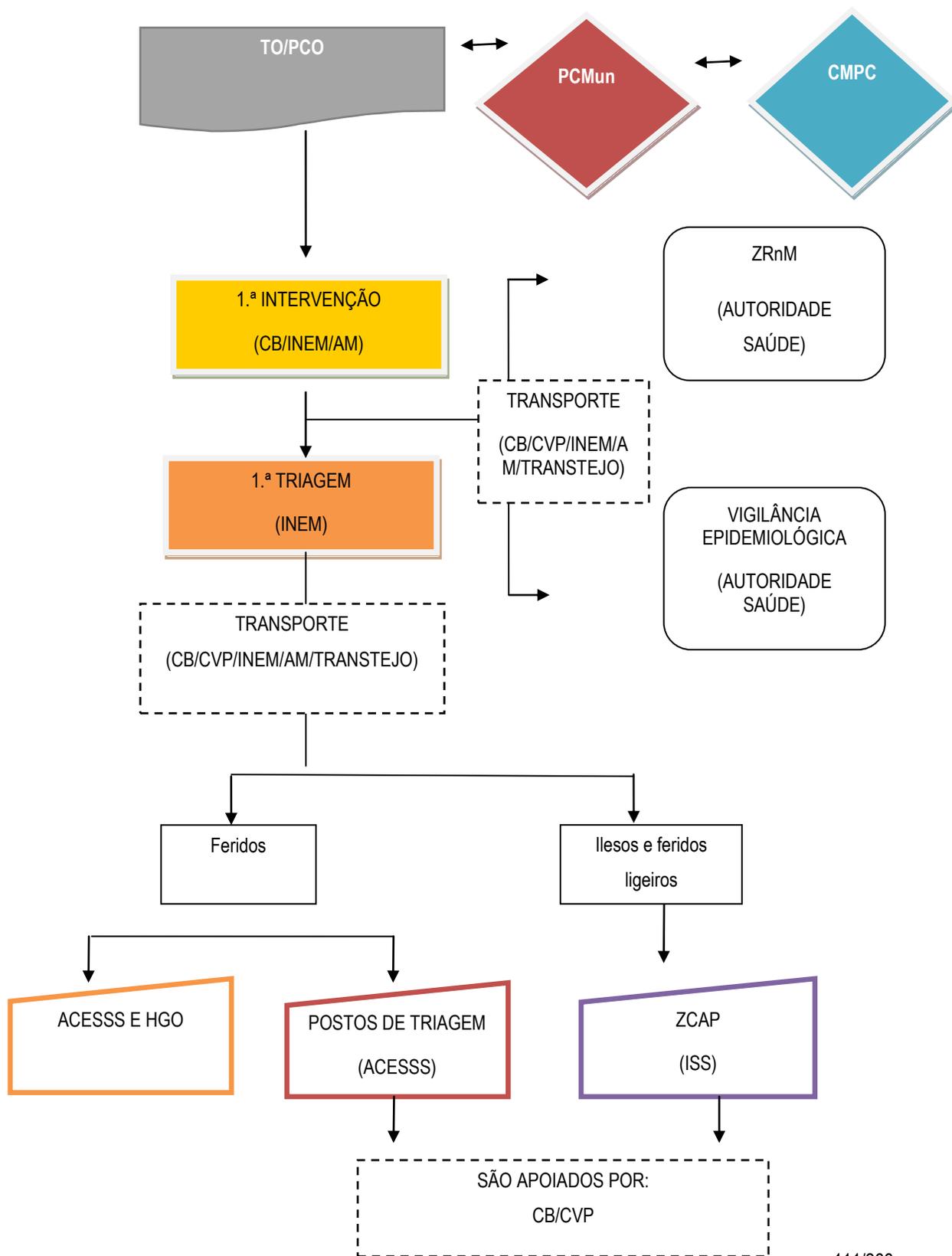
		PCIVIL_ID 547	vertentes; incêndio florestal; inundação por onda tsunami.
	Escola Básica das Paivas, R. Prof. Egas Moniz, Paivas	38° 37' 20,57" N; 9° 06' 54,63" W PCIVIL_ID 828	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas, R. António Sérgio, Fanqueiro	38° 36' 35,59" N; 9° 07' 56,71" W PCIVIL_ID 495	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Escola Básica Nun'Álvares, R. Paulo da Gama, Cavaquinhas	38° 37' 45,77" N; 9° 06' 04,87" W PCIVIL_ID 880	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Av. 25 de Abril, Torre da Marinha	38° 37' 08,68" N; 9° 05' 56,13" W PCIVIL_ID 887	Suscetibilidade: cheias e inundações; movimentos de vertentes.
	Escola Básica de Pinhal de Frades, Av. 25 de Abril, Pinhal de Frades	38° 35' 48,99" N; 9° 05' 32,92" W PCIVIL_ID 896	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Quinta de S. Pedro, Santa Marta do Pinhal	38° 38' 02,04" N; 9° 09' 05,57" W PCIVIL_ID 546	Suscetibilidade: movimentos de vertentes; incêndio florestal.
	Escola Básica de Miratejo, R. Soeiro Pereira Gomes, Miratejo	38° 39' 04,67" N; 9° 08' 30,55" W PCIVIL_ID 851	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, R. João de Deus, Alto do Moinho	38° 38' 03,54" N; 9° 09' 35,54" W PCIVIL_ID 487	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	Parque das Lagoas, R. Carlos Oliveira, Fernão Ferro	38° 33' 27,55" N; 9° 05' 29,66" W	Suscetibilidade: cheias e inundações.

	<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</p>	<p>2014</p>
---	--	-------------

		<p>PCIVIL_ID 686</p>	
	<p>Associação de Amigos do Pinhal do General, R. Ricardo Jorge, Pinhal do General</p>	<p>38° 36' 32,52" N; 9° 05' 28,42" W PCIVIL_ID 484</p>	<p>Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.</p>
<p>Seixal</p>	<p>Pavilhão do Seixal Futebol Clube e terrenos adjacentes, Avenida Albano Narciso Pereira, Seixal</p>	<p>38° 38' 23,47" N; 9° 06' 09,61" W. PCIVIL_ID 481</p>	<p>Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.</p>

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção



8 — Socorro e salvamento

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações de busca e salvamento decorrentes do sinistro;</p> <p>b) Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</p> <p>c) Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações disponibilizadas;</p> <p>d) Planear e executar o socorro às populações em todos os sinistros terrestres, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas;</p> <p>e) Proceder aos reconhecimentos essenciais à recolha e confirmação da informação disponível, com a maior brevidade possível, de forma a avaliar objetivamente a situação de emergência;</p> <p>f) Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;</p> <p>g) Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;</p> <p>h) Acionar e coordenar a atuação de grupos técnicos constituídos, a fim de procederem à avaliação imediata dos prejuízos e danos sofridos e intervenção pertinente.</p>	

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ▶ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada.
- ▶ O Sistema de Gestão de Operações (SGO) deve cumprir a NOP 1401/2012 ou a que vier a substituí-la.
- ▶ A AM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento de acordo com o espaço de jurisdição da emergência.
- ▶ Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios.
- ▶ A GNR e a PSP participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes.
- ▶ A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes.
- ▶ A PSP participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes.
- ▶ As FA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- ▶ Os Sapadores Florestais (de concelhos vizinhos ou os que se vierem a constituir no município) participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais.

- ♦ A câmara municipal disponibiliza meios, recursos e pessoal para apoio, de acordo com as suas competências.
- ♦ A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social.
- ♦ O ICNF participa nas ações de socorro e resgate nas áreas protegidas.
- ♦ O INAC participa nas operações de busca e salvamento na medida das suas competências.
- ♦ Em matéria de retirada secundária dos feridos leves e dos feridos graves aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção dos Saúde e Retirada de Vítimas.
- ♦ No que respeita ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários.

Intervenção inicial

De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro e, de imediato, deve avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários.

Ocorrência dominada

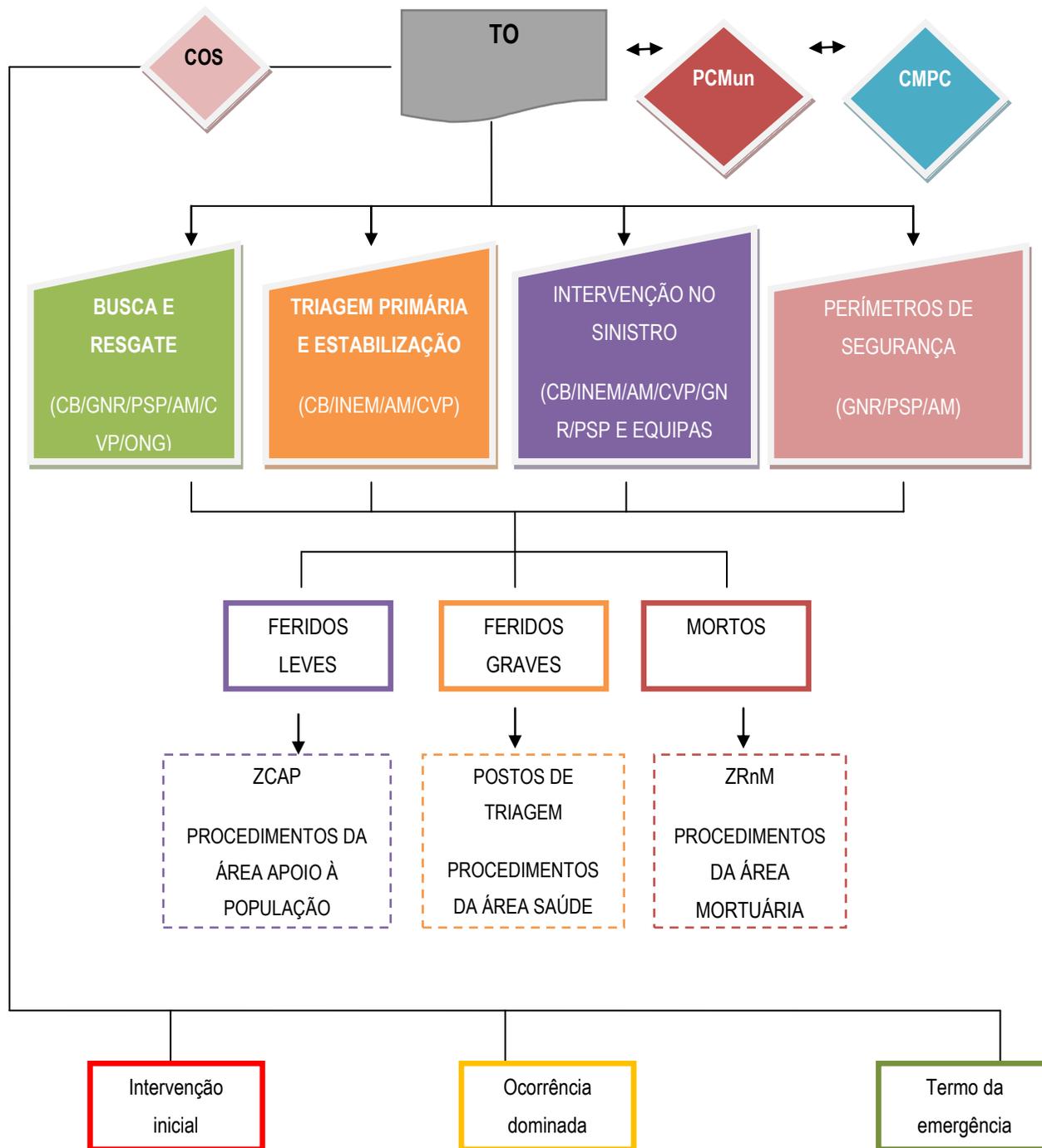
Cabe ao COS em articulação com o diretor do Plano decidir o momento em que a fase de emergência fica estabilizada.

Termo da fase de emergência

O diretor do Plano, em conformidade com as informações do COS, determina o fim da fase de emergência e a passagem à fase de reabilitação.

Terminada a fase de emergência, o COS procede à desmobilização dos meios não necessários à fase subsequente.

Todas as restantes forças limitam os meios de intervenção às necessidades da fase de reabilitação.



9 — Serviços mortuários

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a. Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM); b. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; c. Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; d. Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; e. Fornecer à Área de Intervenção de Gestão da Informação e à direção do Plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; f. Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; g. Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Ante-mortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM, de forma a garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados; h. Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência; i. Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de 	

Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;

- j. Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o centro de pesquisa de desaparecidos (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População).

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

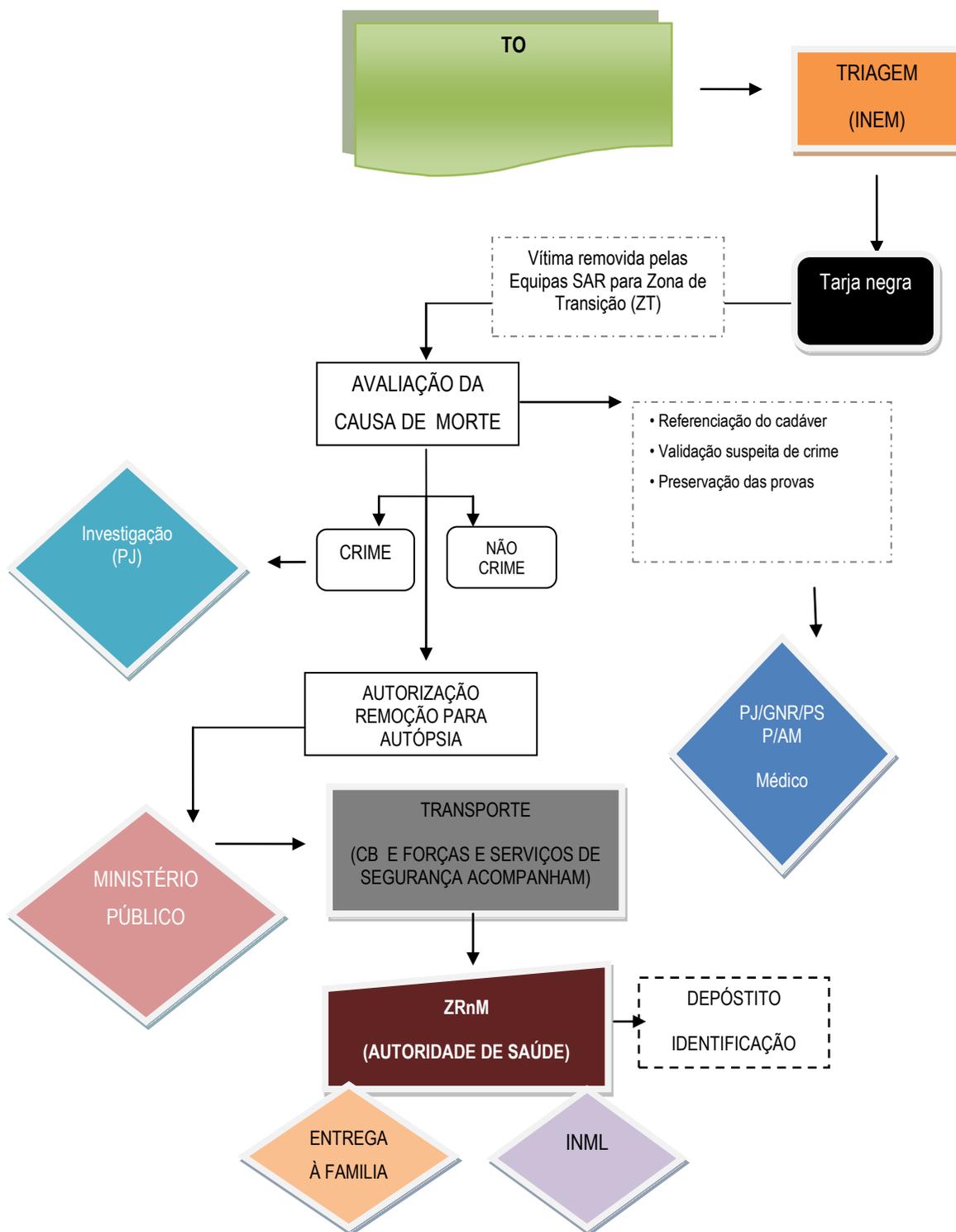
- ✦ O fluxograma que se segue só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados.
- ✦ As ZRnM são geridas pela Autoridade de Saúde (AS).
- ✦ A colocação de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível.
- ✦ A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita.
- ✦ A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios.
- ✦ O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação dos Postos de Comando Operacionais.
- ✦ Caso haja suspeita de crime a investigação fica sobre a tutela da Polícia Judiciária (PJ).
- ✦ A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP) e é solicitada pelo responsável no local.
- ✦ A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento

policial responsável no local, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime.

- ✦ Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma.
- ✦ Compete à GNR, PSP e Polícia Marítima, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres dos locais das ocorrências para as ZRnM.
- ✦ Os CB, a CVP, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM. As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Logística, de acordo com os meios disponíveis.
- ✦ Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente a tutela do INML, para realização de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáver aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito.
- ✦ Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do sinistro adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP.
- ✦ Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma.
- ✦ Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade

para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva.

- ✦ Quando os cemitérios atingirem o máximo das suas capacidades, serão utilizados os terrenos projetados para o seu alargamento ou construção.
- ✦ Compete à AS ou ao INML fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON), incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer.
- ✦ O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Apoio às Populações (ZCAP) com a ZRnM.



9.1 – Zona de Reunião de Mortos (ZRnM)

Em cada uma das freguesias do município foram pré-estabelecidos locais destinados à reunião de mortos e morgues provisórias (**ANEXOS A e B**):

Freguesia	Local	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional, Av. da Siderurgia Nacional, Paio Pires	38° 37' 44,56" N; 9° 04' 58,72" W; PCIVIL_ID 483	Suscetibilidade: inundação por tsunami
	Cemitério	PCIVIL_ID 962	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Clube do Rancho Folclórico do Bairro 25 de Abril, R. António Sérgio, B.º 25 de Abril, Cruz de Pau	38° 37' 59,48" N; 9° 07' 32,92" W; PCIVIL_ID 550	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro Cultural e Desportivo das Paivas, R. Rainha D. Leonor, Paivas	38° 37' 08,08" N; 9° 07' 02,63" W; PCIVIL_ID 492	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 971	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Sociedade Filarmónica União Arrentelense, Largo Germano Gil Martins, Arrentela	38° 37' 35,07" N; 9° 06' 11,33" W; PCIVIL_ID 649	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, Av. 25 de Abril, Pinhal de Frades	38° 35' 33,37" N; 9° 05' 35,14" W. PCIVIL_ID 49	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 972	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo, R. Mário Henrique Leiria,	38° 38' 57,62" N; 9° 08' 40,20" W;	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Miratejo	PCIVIL_ID 529	
	Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços, Av. de Vale de Milhaços	38° 37' 57,26" N; 9° 09' 49,81" W; PCIVIL_ID 497	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 983	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	União Recreativa da Juventude de Fernão Ferro, R. Almada Negreiros Fernão Ferro	38° 33' 37,09" N; 9° 05' 34,22" W. PCIVIL_ID 485	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Seixal	Clube de Campismo Luz e Vida, R. de Santo António, Bairro Novo, Seixal	38° 38' 24,35" N; 9° 05' 58,00" W. PCIVIL_ID 824	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 975	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção

10 — Protocolos

No que diz respeito a protocolos de cooperação existentes, a Câmara Municipal do Seixal estabeleceu os seguintes:

- Protocolo de colaboração com a Associação dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (14 de fevereiro de 2011): com vista «a melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que a associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da câmara municipal tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.»

- Protocolo de colaboração com a Associação de Bombeiros Mistos de Amora (31 de dezembro de 2011): *«no âmbito das suas funções estatutárias e humanitárias da associação e a Câmara Municipal do Seixal em conformidade com o seu programa de ação, procurando ir ao encontro de uma maior proximidade nas ações de socorro e segurança das populações.»*
- Protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP – DS) (14 de fevereiro de 2011) – Delegação do Seixal: *«no âmbito das suas funções estatutárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que a CVP (DS) presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da câmara municipal tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.»*
- Protocolo com a FERTAGUS, Travessia do Tejo, Transportes SA (6 de novembro de 2003) para a elaboração do Plano de Emergência Externo da FERTAGUS e integração da entidade na Rede de Comunicações do SMPC do Seixal (RCSMPC).